

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**EDITAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Divulgação do Pregão mediante aviso PNCP, Jornal Gazeta SP e nos sítios eletrônicos <https://www.consaude.org.br/sessoes/licitacoes/>.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 /04/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h50min do dia **18/04/2024**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREGÃO: A partir das 09h00min do dia **18/04/2024**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, por meio da página: www.bll.org.br.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP? NÃO

HÁ ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP? NÃO

AMOSTRA? NÃO

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

ORÇAMENTO: R\$ 886.132,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE PELO SITE** www.bll.org.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 – Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (13) 3856-9733, ou através do e-mail licitacoes@consaude.org.br.

Sumário

1. DO OBJETO	4
2. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	4
3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	5
4. DA PARTICIPAÇÃO	5
4.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO	7
5. DO CREDENCIAMENTO	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	9
7. DA PROPOSTA E DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	9
8. DA ABERTURA E FASE DE LANCES	10
9 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	12
10 DA NEGOCIAÇÃO	12
11 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	12
12 DA HABILITAÇÃO	14
12.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 66 Da Lei Federal Nº 14.133/2021)	16
12.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL (Art. 67 da Lei 14.133/2021)	16
12.4 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)	17
12.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)	17
12.6 DECLARAÇÕES	18
13. DO RECURSO	19
14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	20
15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA	20
16. DO CANCELAMENTO DA ATA	20
17. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	21
18. DAS SANÇÕES	21
22. DISPOSIÇÕES FINAIS	24
23. DOS ANEXOS	25
24. DO FORO	26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

MODELO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.....	29
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO".....	30
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	31
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA.....	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	33
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.....	41

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, na forma abaixo.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Os trabalhos serão conduzidos pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria Consaúde nº 300, de 8 de novembro de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações anexas.

1.1 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes da plataforma.**

2.1 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins inserção das propostas**, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

3.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

2.1 Até três dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar este Edital.

2.2 A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Bolsa de Licitações e Leilões – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre os pedidos de impugnação e responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

2.2.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, caso advenha eventual modificação do Edital que afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

2.2.3 O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

2.2.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico, em campo próprio.

2.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.4 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação, estimadas em **R\$ 886.132,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais)**, correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas:

LABORATÓRIO H.R.L.B	Função programática: 10.302.0101.2004 Ficha: 22 Natureza da despesa: 3.3.90.30
LABORATÓRIO REGIONAL	Função programática: 10.302.0101.2006 Ficha: 46 Natureza da despesa: 3.3.90.30

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

- 4.2.1** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 4.2.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 4.2.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 4.2.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- a)** O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.2.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com Pregoeiro público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4.2.6** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 4.2.7** Pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 4.2.8** Pregoeiro público do órgão ou entidade licitante.
- 4.2.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.2.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato Pregoeiro público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 – PROCESSO N° 07000/2023

4.3.1 A participação em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

4.3.1.1 Para a participação sob a forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

4.3.1.2 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob a pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

- a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório.
- b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas.
- c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

4.3.1.3 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

- a) Ser empresa nacional.
- b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas.
- c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

4.3.1.4 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

4.3.1.5 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

4.3.1.6 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3.2 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

- 4.3.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeiro apresentado pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.
- 4.3.4** Para empresas consorciadas haverá acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor, se exigido, de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.
- 4.3.5** O acréscimo previsto no item 4.3.4 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, por meio do sítio www.bll.org.br.
- 5.2** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Bolsa de Licitações e Leilões – BLL), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.3** Os interessados em se credenciar na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL poderão obter maiores informações na página www.bll.org.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 – Curitiba-PR.
- 5.4** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.5** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CONSAÚDE responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6** O credenciamento junto à plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 5.7** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.8** A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do CONSAÚDE – SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 5.9** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do licitante vencedor do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e nas horas indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.bll.org.br.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA E DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor aplicado, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o lance ofertado para cada item, já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

7.3 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7.4 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.5 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.6 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.7 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.8 Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os ITENS, podendo a licitante apresentar proposta somente para o ITEM de seu interesse.

7.9 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

7.9.1 Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, quando for o caso;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

7.9.2 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.9.3 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas com os documentos de habilitação.

7.9.4 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

8. DA ABERTURA E FASE DE LANCES

8.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

8.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Bolsa de Licitações e Leilões – BLL).

8.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

8.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do lance registrado.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, www.bll.org.br, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

8.17 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, assim definido no inciso I art. 56 da lei 14.133/21.

8.18 A etapa de lances na sessão pública durará dez minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.19 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

9 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.3 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.5 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006

10 DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor aplicado, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

11.2 O Pregoeiro convocará, **quando for o caso**, o licitante que utilizou o termo “**própria**” no campo MARCA, ou em qualquer caso, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de duas horas, após a convocação, por meio da plataforma BLL.

11.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11.4 A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:

11.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver).

11.4.2 O preço unitário ou o percentual aplicado para cada item, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso.

11.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação.

11.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

11.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 – PROCESSO N° 07000/2023

11.5 O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

11.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

11.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão.

11.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por sessenta dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

11.14 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12 DA HABILITAÇÃO

12.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- d)** Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).
- e)** A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.
- f)** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.
- g)** Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

12.1.1 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

12.1.2 O Pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.1.3 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.1.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

12.1.5 Os documentos **complementares** à proposta e habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e **já apresentados**, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, observado o prazo de duas horas até o máximo de quarenta e oito horas, dependendo da complexidade do objeto e do documento a ser obtido.

12.1.6 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo cento e oitenta dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

12.1.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.1.8 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.9 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.1.10 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.11 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda a documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

12.1.12 O licitante vencedor deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

12.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 66 Da Lei Federal Nº 14.133/2021)

12.2.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

12.3.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, comprovando o fornecimento satisfatório de objeto/serviço semelhante ao licitado.

12.3.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica/operacional do licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

12.3.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual o licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3.4 Alvará ou Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pelo Município onde estiver instalado (atualizada). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício.

12.4 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

12.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.4.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União. <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>.

12.4.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

12.4.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual.

12.4.6 Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal. <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

12.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa. <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>.

12.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.5.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a) Se o licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**12.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.**

- a)** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b)** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- c)** As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente.

12.6 DECLARAÇÕES**12.6.1 Declaração Conjunta – Habilitação:**

- a)** Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação, inexistindo fato impeditivo;
- b)** Conhece e aceita todas as condições constantes do Edital, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumpre plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo;
- c)** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d)** Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- e)** Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- f)** Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, que não possui em seu quadro societário servidor público municipal/estadual, bem como não mantém qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Consaúde ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g)** Atende à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;
- h)** Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

12.6.1.1 Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, visando Benefícios da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, observado o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21;

12.6.1.2 Declaração de responsável para assinatura da Ata/Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

12.6.1.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão o licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Artigo 155, inciso VIII.

13. DO RECURSO

13.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob a pena de preclusão, no prazo de quinze minutos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar o vencedor.

13.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, o licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de três dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

13.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

13.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

14.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**

15.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada, sendo os adjudicatários chamados via **plataforma digital 1DOC** a assiná-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

15.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

15.3. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA

16.1. A detentora da ATA poderá ter sua rescisão em decorrência de:

16.1.1. Descumprir as condições da Ata.

16.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar a Ata no prazo estabelecido pelo Consórcio sem justificativa aceitável.

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

16.1.5. For decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil.

16.1.6. Ocorrer à dissolução da sociedade.

16.1.7. Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ata.

16.1.8. Sem justa causa e prévia comunicação ao Consaúde, paralisar o fornecimento.

16.2. O cancelamento, nas hipóteses previstas, asseguradas o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Superintendente do Consaúde.

16.3. A DETENTORA DA ATA poderá solicitar o cancelamento na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

17. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

17.1. O objeto será recebido provisoriamente em até cinco dias úteis, contados da data da entrega dos bens/serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

17.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identificação emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

17.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

17.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de cinco dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de cinco dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18. DAS SANÇÕES

18.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2. O licitante ou a CONTRATADA será responsabilizado(a) administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- III. Dar causa à inexecução total do contrato.
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- XII. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013.

18.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

18.3. Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I. Advertência.
- II. Multa.
- III. Impedimento de licitar e contratar.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. As peculiaridades do caso concreto.
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.5. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.6. As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.2.

18.7. Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 17.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

18.7.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

18.7.2. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

18.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos.

18.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 18.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.

18.10. A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

18.11. Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retido, sendo que após, o montante da multa poderá ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

19. DO REGISTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇO

19.1. Será permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço para o fornecimento do objeto desta licitação, desde que aceitem cotar o preço igual ao do licitante vencedor.

19.2. Os fornecedores ou prestadores de serviço registrados serão relacionados em uma lista, classificada de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

19.3. Em caso de necessidade de contratação adicional, a Administração pública observará a ordem de classificação dos fornecedores ou prestadores de serviço registrados, assegurando a preferência de contratação ao primeiro colocado, e assim sucessivamente, respeitando o preço cotado pelo licitante vencedor.

19.4. A aceitação das condições estabelecidas nesta cláusula será expressa no ato de apresentação da proposta, indicando a disposição do licitante em ser registrado para fornecimento do objeto desta licitação, conforme as condições estabelecidas.

19.5. O prazo de validade do registro será de 12 (doze meses) prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação.

19.6. As condições para fornecimento, pagamento e demais obrigações contratuais serão estabelecidas por ocasião da efetiva contratação, observando-se o disposto no edital e na legislação vigente.

20. DA POSSIBILIDADE DE OFERTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO

20.1. Os licitantes poderão apresentar propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital, sendo obrigados a se vincularem aos limites quantitativos propostos.

20.2. A apresentação de propostas em quantitativo inferior ao máximo será admitida para todos os itens deste edital, respeitando as condições e especificações estabelecidas para cada item.

20.3. Os licitantes que optarem por ofertar quantitativos inferiores ao máximo estabelecido deverão indicar claramente o quantitativo proposto para cada item no momento da apresentação da proposta.

20.4. A aceitação de propostas em quantitativo inferior ao máximo não exime o licitante de atender às demais condições e especificações do edital.

20.5. Caso a Administração Pública opte por aceitar propostas em quantitativo inferior, a contratação será realizada observando os quantitativos propostos pelos licitantes vencedores para cada item.

20.6. A presente cláusula está em conformidade com a legislação vigente e tem por objetivo proporcionar maior flexibilidade aos licitantes na apresentação de suas propostas.

21. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

21.1. Os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes condições:

21.1.1. Quando houver oscilação comprovada nos preços de mercado dos insumos que compõem o objeto deste registro, desde que tal variação não decorra de fatos que eram previsíveis quando da assinatura do contrato.

21.1.2. Em casos de variação cambial, desde que expressamente previsto no contrato.

21.2. A solicitação de alteração de preços deverá ser formalizada por meio de requerimento do fornecedor, devidamente justificado e acompanhado de documentos que comprovem a variação dos custos.

21.3. A alteração de preços somente será efetivada após a análise e aprovação pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.

21.4. A Administração reserva-se o direito de aceitar ou não a solicitação de alteração de preços, observando sempre o interesse público e a legalidade.

21.5. A presente cláusula está em conformidade com a legislação vigente e visa assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando possíveis variações nos custos dos insumos.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Consórcio poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.2. É facultada ao Pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

22.3. O Consórcio se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

- a) Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro no processo de julgamento.
- b) Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.
- c) Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

22.4. A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

22.5. Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

22.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.7. Fica eleito o foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

22.8. A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

22.9. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro, eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro serão ratificadas pela autoridade superior.

23. DOS ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência e Estudo Técnico.

ANEXO II – Modelo proposta adequada.

ANEXO III – Modelo de Declaração Conjunta – Habilitação.

ANEXO IV – Modelo de declaração microempresa e empresa de pequeno porte.

ANEXO V – Modelo de Declaração do Responsável para Assinatura Da Ata e afins.

ANEXO VI – Minuta da Ata.

24. DO FORO

24.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

Pariquera-Açu, 03 de Abril de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E H.R.L.B. DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, PERÍODO 12 MESES.

1. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

1.1. Sendo o HRLB hospital de referência em saúde no Vale do Ribeira, com grande porte de assistência a saúde e de fundamental importância para atender a demanda regional que é administrado pelo Consaúde, sendo voltada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e também abrangendo 15 municípios pertencentes a esse departamento Regional de Saúde e também a demanda da Rodovia Regis Bittencourt (BR.116), e os materiais são necessário para realizar os exames e ajudar no diagnóstico e conduta clínica e terapêutica de urgência, emergência e ambulatorial e a aquisição dos insumos descrito visa atender toda a rotina laboratorial da coleta de material, rotina pré-analítica e analítica dos diversos setores do laboratório (triagem dos exames, hematologia, microbiologia, imunologia, urinálise, parasitologia e análise da água para consumo humano), da lavagem vidrarias e do descarte das amostras biológicas e materiais utilizados no processamento e análise dos exames.

1.2. O Laboratório Regional, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Ribeira (CONSAÚDE), é uma instituição de saúde que atende os 15 municípios no Departamento Regional de Saúde XII (DRSXII) realizando os exames ambulatoriais para atender os diversos programas preconizados pelo Ministério da Saúde, para o diagnóstico e controle das doenças crônicas degenerativas, tumorais e infecciosas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE HRLB E LABORATÓRIO REGIONAL:

INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DO H.R.L.B				
ITEM	UNIDADE	QTDE	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	UND	4.800	01.000800	ALCA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRADA - 1UL
2	FR	72.000	01.000801	COLETOR DE URINA UNIVERSAL - EM PLÁSTICO ESTÉRIL ; TAMPA ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL ; 80 A 100 ML; PCT COM 50 FRASCOS
3	UND	24.000	01.000802	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO C/ BULBO 3,0 ML NÃO ESTÉRIL
4	PCT	60	01.000803	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE ATÉ 200 MICROLITROS; PACOTE COM 100
5	PCT	60	01.000805	TUBO PLÁSTICO CRISTAL 12X75 - C/ TAMPA P/ SEPARAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO ; PCT COM 1000.
6	UND	6.000	01.000806	TUBO CÔNICO FALCON, PLASTICO, GRADUADO; 12 ML
7	UND	2.400	01.000807	TUBO P/ COLETA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS 10 ML - EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, SEM ADITIVOS; 10 ML.
8	KIT	5	01.000822	CORANTE P/ GRAM - KIT CONTENDO VIOLETA DE GENCIANA, FUSCINA, LUGOL E DESCORANTE. FRASCOS C/ 3X500ML.
9	UND	6.000	01.000824	SWAB BACTERIOLÓGICO, ESTÉRIL, COM PONTA DE ALGODÃO - COM HASTE DE MADEIRA/PLÁSTICO.
10	UND	6.000	01.000827	SWAB C/ MEIO DE STUART P/ TRANSPORTE

11	KIT	240	01.000929	CEFALINA ATIVADA P/ DET. DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL - "IN VITRO" PELO MÉTODO DE BELL-ATTON NO PLASMA HUMANO COM REATIVOS LÍQUIDOS PRONTO PARA USO- KIT PARA 200 TESTES
12	KIT	120	01.000930	HCG - HCG ? TESTE P/ DETECÇÃO DE HCG NA URINA E SORO POR IMUNOCROMATOGRAFIA C/ SENSIBILIDADE MENOR OU IGUAL QUE 25 MUI/ML. KIT C/ 50 TESTES.
13	CX	24	01.000931	PLASMA CONTROLE NORMAL POLIVALENTE TITULADO - PARA OS TESTES DE COAGULAÇÃO. CX C/ 8 DE 1 ML.
14	KIT	36	01.000934	VDRL TEST- SUSP AQUOSA DE AG DE CARDIOL. E LECIT.KIT C/250TT - VDRL TEST- SUSPENSÃO AQUOSA DE AG DE CARDIO-LIPINA E LECITINA PURIFICADOS FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA. PROCEDIMENTO TÉCNICO QUE DISPENSA A INATIVAÇÃO DA AMOSTRA EM BANHO MARIA. KIT C/ 250 TESTES.VDRL TEST- SUSP AQUOSA DE AG DE CARDIOL. E LECIT.KIT C/250TT
15	KIT	6	01.000935	SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO S/ DIETA. KIT C/ 20 TESTES
16	KIT	60	01.000937	CORANTE(1,2,3) P/ COLOR. DIFER. DE ELEM. SANG. KIT C/3X500ML
17	FR	12	01.000942	ÓLEO DE IMERSÃO P/ LEITURA EM MICROSCÓPIO. FRASCO C/ 100 ML
18	PCT	36	01.000944	SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL - 15 LITROS.PACOTE C/ 20.
19	FR	120	01.000945	SOLUÇÃO DE GLICOSE P/ TT DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - FRASCO C/300 ML.
20	FR	12	01.000946	TUBO CAPILAR SEM ANTICOAGULANTE P/ MICROHEMATOCRITO. - FR C/ 500.
21	KIT	4	01.000951	TESTE DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA MENINGITES. - TESTE RÁPIDO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA DIAGNOSTICO DAS MENINGITES BACTERIANAS. KIT C/ 25 TESTES.
22	FR	720	01.000952	TIRA REAGENTE P/ UROANALISE COM 10 PARÂMETROS - SANGUE, UROBILINOGENIO, GLICOSE, BILIRRUBINAS, PROTEÍNAS, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, PH, LEUCÓCITOS E DENSIDADE. FRASCO C/ 100.
23	UND	3.600	01.000954	AGAR CLED/MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO)
24	UND	3.000	01.000955	AGAR SANGUE/MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO)
25	FR	4	01.000960	CEPA ESCHERICHIA COLI ATCC 25922 FR C/5
26	FR	4	01.000961	CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853 FR C/ 5
27	FR	4	01.000962	CEPA STAPHILOCOCCUS AUREUS ATCC 29213. FR C/ 5
28	CX	100	01.000973	TUBO P/ COLETA DE SANGUE C/ ANTICOAG. FLUORETO DE SÓDIO - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 A 3 ML, APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.CX C/100.
29	CX	60	01.000974	TUBO P/ MICRO-COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ GEL SEPARADOR - EM PLÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE VARIANDO DE 200 A 800 MICROLITROS DE SANGUE COM BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO, COM TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO. CX C/ 100
30	CX	60	01.000975	TUBO P/ MICRO COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ ANTICOAG. EDTA K3 - EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 500 µL DE SANGUE, COM TAMPA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE COR ROXA OU LILAS. CX C/ 100.

31	CX	500	01.000976	AGULHA P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 25 X 8, ESTÉRIL. - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA 25 X 8, (CALIBRE 21G) ESTÉRIL, COM BISEL AGUDO E CORTANTE, CÂNULA COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO A CÂNULA. NA PARTE POSTERIOR, O REVESTIMENTO DE BORRACHA DEVERA SER FLEXÍVEL QUE PERMITA RETORNO A POSIÇÃO IMPEDINDO SANGRAMENTO NA TROCA DO FRASCO. CX C/ 100
32	LITRO	4	01.003271	ACIDO CLORÍDRICO 1 LITRO
33	GALÃO	72	01.003273	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99.5% - GALÃO C/ 5 L
34	UND	10	01.003274	BERÇO PARA COLORAÇÃO 54 LAMINAS VERTICAIS - BERÇO PARA COLORAÇÃO 54 LAMINAS VERTICAIS
35	UND	240	01.003275	ARQUIVO PARA BLOCOS DE PARAFINA - PAPELÃO PARA APROXIMADAMENTE 130 BLOCOS DE PARAFINAS/CASSETES
36	UND	40	01.003276	CAIXA ARQUIVO PARA LAMINAS - DE PAPELÃO PARA APROXIMADAMENTE 1000 LAMINAS
37	CX	24	01.003278	CASSETE PLÁSTICO BRANCO - CAIXA COM 500 UNIDADES
38	FR	4	01.003281	CORANTE AZUL DE METILENO 450 ML - CORANTE AZUL DE METILENO 450 ML
39	LITRO	12	01.003283	EOSINA AMARELADA ALCOÓLICA - 1.000 ML.
40	GALÃO	12	01.003285	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO DE FORMOL 37% GALÃO C/ 5 LITROS
41	LITRO	12	01.003286	HEMATOXILINA DE HARRIS - OBS: NÃO É A DE PAPANICOLAU - FRASCO COM 1000 ML.
42	KIT	3	01.003288	MASSON KIT - KIT DE COLORAÇÃO ESPECIAL (HISTOPATOLOGIA), SUFICIENTE PARA REALIZAR NO MÍNIMO 60 COLORAÇÕES.
43	KIT	3	01.003293	ZIEHL NIELSEN - KIT DE COLORAÇÃO ESPECIAL (HISTOPATOLOGIA), SUFICIENTE PARA REALIZAR NO MÍNIMO 60 COLORAÇÕES.
44	CX	12	01.003296	NAVALHA DESCARTÁVEL PARA CORTE DE PARAFINA - PERFIL ALTO 77 X 14MM CAIXA C/ 50 UNIDADES
45	PCT	24	01.003297	PAPEL CITOCEFUGA C/ 2 ORIFÍCIOS PACOTE C/ 100 FOLHAS
46	SACO	12	01.003300	PARAFINA EM LENTILHA SACO 10 QUILOS
47	PCT	24	01.003305	PAPEL P/ PROCESSAMENTO DE PEQUENOS FRAGMENTOS PCT C/ 100 FLS
48	UND	10	01.004716	MALETA PARA COLETA DE SANGUE 6 LITROS - MALETA PARA COLETA DE SANGUE CAPACIDADE 6 LITROS TAMPA BASCULANTE COM ALCA INTEGRADA. TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA TAMPA. CAPACIDADE PARA ATE 6 LITROS; MALETA PARA COLETA DE SANGUE 6 LITROS
49	CX	72	01.005585	DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO - DISPOSITIVO EXCLUSIVO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL CONSTITUÍDO POR AGULHAS CALIBRE 25, SILICONADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADA, TRIFACETADA, AFIADA, SEM REBARBAS DE MANUFATURA. CX C/ 100
50	FR	4	01.007330	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000 ML
51	UND	600	01.007838	FRASCO PLÁSTICO 2000ML P/COLETA DE URINA - FRASCO PLÁSTICO DE 2000 ML P/COLETA DE URINA 24 HORAS C/GRADUCAO.
52	CX	200	01.008066	LAMÍNULA 24 X 60 MM - CX C/ 100 - ESPESSURA: 0,13 MM A 0,16 MM
53	FR	4	01.008505	RESINA ACRÍLICA P/ MONTAGEM DE LAMINAS - 500 ML
54	KIT	300	01.009373	TROMBOPLASTINA CÁLCICA ANTI-HEPARINA P/ DET TP PROTROMBINA - IN VITRO COM ISI PELO METODO DE QUICK NO

				PLASMA HUMANO COM REATIVOS LIQUIDOS PRONTO PARA USO - KIT COM 100 TTS
55	LITRO	2	01.009715	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO PA - FRASCO COM 1000 ML.
56	UND	30.000	01.010342	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 2/3 ML C/ ANTICOAG CITRATO DE SÓDIO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 A 3 ML APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXA PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS
57	UND	120.000	01.010343	TUBO P/ COLETA DE SANGUE S/ ANTICOAG. C/ GEL SEP 4/5 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR INERTE E ATIVADOR DE COAGULO, EM PLASTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5 ML. EMBALADO EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.
58	UND	2.400	01.011524	DENGUE TESTE RÁPIDO NS1, IGG E IGM - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 E ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.
59	UND	12.000	01.011525	PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0 - 1700 MM - PIPETA GRADUADA, EM POLIESTIRENO, DESCARTÁVEL, QUE PERMITE UMA RÁPIDA EXECUÇÃO DO ENSAIO DE VHS, OBTENDO OS MESMOS RESULTADOS QUE NO MET. DE WESTERGREEN.
60	FR	4	01.012377	AZUL DE CREZIL BRILHANTE - PARA COLORAÇÃO DE RETICULÓCITOS - FR COM 100 ML
61	UND	6.000	01.012409	AGULHA P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 30 X 8, ESTÉRIL - CALIBRE 21G, ESTÉRIL, COM BISEL AGUDO E CORTANTE, CÂNULA COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO A CÂNULA.
62	UND	36.000	01.012410	AGULHA P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 30 X 7, ESTÉRIL - CALIBRE 22 G ESTÉRIL, COM BISEL AGUDO E CORTANTE, CÂNULA COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO A CÂNULA.
63	KIT	3	01.013397	GIEMSA MODIFICADO - KIT DE COLORAÇÃO ESPECIAL (HISTOPATOLOGIA), SUFICIENTE PARA REALIZAR NO MÍNIMO 60 COLORAÇÕES.
64	KIT	6	01.013884	CORANTE DE ZIEHL-NEESEN - CONTENDO 1 FR FUCSINA FENICADA COM 500ML, 1 FR DE AZUL DE METILENO 500 ML E 1 FR DE ÁLCOOL ACIDO 500 ML
65	UND	1.000	01.015733	MEIO CROM. P/ PESQ. DIR. ESTREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICO GR. B - MEIO CROMOGENICO PARA PESQUISA DIRETA DO ESTREPTOCOCOS BETA HOMOLÍTICO DO GRUPO B NA SECREÇÃO VAGINAL/ANAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.
66	UND	120	01.015832	TESTE DE OXIDASE BACTERIANA - APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 10 TIRAS.
67	UND	2.000	01.016332	TESTE RÁPIDO ANTIGÊNICO PARA DIAGNOSTICO DE COVID 19 DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19)
68	UND	1.200	01.017139	UREASE - MEIO DE CULTURA UREASE - TESTE DE MEIO DE CULTURA .
69	CX	600	01.000971	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 2/3ML C/ ANTICOAGULANTE EDTA - ANTICOAGULANTE EDTA KS OU K3, EM PLASTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 2 A 3 ML, APRESENTANDO TAMPA COR ROXA OU LI

				LAS COM ROSCA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.CX C/100.
70	UND	36.000	01.017061	LAMINA DE VIDRO C/ BORDA LAPIDADA E EXTREMIDADE FOSCA - PARA MICROSCOPIA.

INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO REGIONAL

ITEM	CÓDIGO	APR	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	QTDE ANUAL
1.	01.000954	PLACA	AGAR CLED/MAC CONKEY EM PLACA PRONTO PARA USO	3000
2.	01.000955	PLACA	AGAR SANGUE/MAC CONKEY EM PLACA PRONTO PARA USO	240
3.	01.000957	PLACA	AGAR MAC CONKEY EM PLACA PRONTO PARA USO	120
4.	01.005506	FRASCO	ÁGAR MAC CONKEY DESIDRATADO-FRASCO COM 500 GRAMAS	1
5.	01.005503	FRASCO	ÁGAR CLED DESIDRATADO-FRASCO COM 500 GRAMAS	2
6.	01.000958	PLACA	AGAR SS EM PLACA PRONTO PARA USO	36
7.	01.000976	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 21 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL COM PROTETOR DE PLÁSTICO NA HASTE, BISEL MÉDIO, TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	3000
8.	01.000977	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL COM PROTETOR DE PLÁSTICO NA HASTE, BISEL MÉDIO, TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	3000
9.	01.000800	UNIDADE	ALÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALBRADA DE 1,0 MICROLITRO	3000
10.	01.003273	GALÃO	ÁLCOOL ETÍLICO PA OU NO MÍNIMO 95 GL-GALÃO DE 5 LITROS	6
11.	01.007355	FRASCO	AURAMINA PA - FRASCO COM 25 GRAMAS	2
12.	01.005518	FRASCO	AZUL DE METILENO PA - FRASCO COM 25 GRAMAS	2
13.	01.012377	FRASCO	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA PESQUISA DE RETICULÓCITOS - FRASCO COM 100 ML	1
14.	01.017055	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE 5 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO COM TERMÔMETRO DIGITAL ANEXADO NA PAREDE, ALÇA COM TRAVA, PAREDE INTERNA, EXTERNA E TAMPAS EM POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA	6
15.	01.017500	FRASCO	CALDO BHI PRONTO PARA USO- FRASCO COM 10 ML	36
16.	01.012517	TUBO	CALDO SELENITO PARA ENRIQUECIMENTO DE SALMONELLA NAS FEZES-MEIO PRONTO PRA USO	36
17.	01.017501	FRASCO	CEPA DE REFERÊNCIA <i>Mycobacterium tuberculosis</i> ATCC 25177	4
18.	01.017502	FRASCO	CEPA DE REFERÊNCIA <i>Streptococcus agalactiae</i> ATCC 12386	4
19.	01.009348	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO PA - FRASCO 500 GRAMAS	2
20.	01.000801	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM TAMPAS DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 80 A 100 ML	2400
21.	01.000822	KIT	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONTENDO 1 FRASCO DE 500 ML DE CRISTAL VIOLETA, 1 FRASCO DE 500 ML DE LUGOL, 1 FRASCO DE 500 ML DE DESCORANTE E 1 FRASCO DE 500 ML DE FUCSINA	4
22.	01.013844	KIT	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN(PARA BAAR), CONTENDO 1 FRASCO DE 500 ML DE FUCSINA FENICADA, 1 FRASCO DE 500 ML DE ÁLCOOL ÁCIDO E 1 FRASCO DE 500 ML DE AZUL DE METILENO	6
23.	01.005529	CAIXA	CONTROLE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM MEIO DE CULTURA EM FRASCOS AMPOLAS E INDICADOR DE CRESCIMENTO BACTERIANO-CX COM 100	1

24.	01.005533	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO NÃO IÔNICO LÍQUIDO P/ VIDRARIA, BIODEGRADÁVEL. FRASCO C/ 1.000 ML	12
25.	01.009378	UNIDADE	ESTANTE DE PLÁSTICO OU ARAME REVESTIDO EM PVC TIPO GRADE PARA 100 TUBOS DE 5 A 7 ML	12
26.	01.017057	UNIDADE	ESTANTE DE PLÁSTICO OU ARAME REVESTIDO EM PVC TIPO GRADE 100 TUBOS DE 10 ML	12
27.	01.012378	FRASCO	FENOL PA - FRASCO COM 500 GRAMAS	2
28.	01.007265	FRASCO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO PA - FRASCO 500 GRAMAS	1
29.	01.017061	UNIDADE	LÂMINA DE VIDRO 26X76 MM COM BORDA LAPIDADA E COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA - CAIXA COM 50	10000
30.	01.005574	CAIXA	LAMÍNULA DE VIDRO 24X24 MM- CAIXA COM 100	200
31.	01.017503	FRASCO	LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA 1% IODO E 2% IODETO DE POTÁSSIO - FRASCO COM 500 ML	2
32.	01.015733	UNIDADE	MEIO CROMOGÊNICO SELETIVO PARA DETECÇÃO DIRETA DE ESTREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICO DO GRUPO B- ESTREPTO B	1000
33.	01.015640	FRASCO	MEIO DE LOWESTEIN PARA ISOLAMENTO DE MICOBACTÉRIAS - PRONTO PARA USO COM NO MÍNIMO 7 ML NO TUBO OU FRASCO	60
34.	01.016068	FRASCO	MEIO DE OGAWA-KUDOH PARA ISOLAMENTO DE MICOBACTÉRIAS - PRONTO PARA USO COM NO MÍNIMO 7 ML NO TUBO OU FRASCO	300
35.	01.009383	UNIDADE	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 MICROLITROS E DISPENSADOR DE PONTEIRAS	3
36.	01.009384	UNIDADE	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 200 A 1000 MICROLITROS E DISPENSADOR DE PONTEIRAS	3
37.	01.005577	UNIDADE	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAGEM DE FEZES.	2500
38.	01.000935	UNIDADE	TIRA PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	2000
39.	01.011039	UNIDADE	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO COM BULBO 3,0 ML ESTÉRIL	1000
40.	01.000802	UNIDADE	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO COM BULBO 3,0 ML NÃO ESTÉRIL	4000
41.	01.005579	UNIDADE	PLACA DE PETRI ESTÉRIL EM POLIESTIRENO CRISTAL DESCARTÁVEL 90X15 MM -	1000
42.	01.000803	PACOTE	PONTEIRA UNIVERSAL DE 0 A 200 MICROLITROS- PCTE COM 1000	48
43.	01.000944	PACOTE	SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL - 15 OU 20 LITROS. PACOTE C/ 20.	30
44.	01.005584	PACOTE	SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL DE 60 LITROS - PACOTE C/ 10	50
45.	01.000934	KIT	VDRL TESTE SUSPENSÃO ANTIGÊNICA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS INESPECÍFICOS OU REAGINAS PRESENTES NO SORO DE PACIENTES COM INFECÇÃO SIFILÍTICA - PRONTO PARA USO SEM INATIVAÇÃO DA AMOSTRA - COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO - KIT PARA 250 TESTES	36
46.	01.000824	UNIDADE	SWAB BACTERIOLÓGICO ESTÉRIL COM PONTA DE ALGODÃO COM HASTE DE MADEIRA OU PLÁSTICO	500
47.	01.000925	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA	12
48.	01.014178	KIT	TESTE DE IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA DE MICOBACTÉRIAS PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO- KIT COM 25 TESTES	1
49.	01.000952	FRASCO	TIRA REAGENTE P/ UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS: SANGUE, UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, BILIRRUBINAS, PROTEÍNAS, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, PH, LEUCÓCITOS E DENSIDADE. FRASCO C/ 100. Obs: A empresa vencedora deverá fornecer um equipamento semi-automatizado	120
50.	01.014988	TESTE	TESTE PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS e E. COLI SIMULTANEAMENTE NA ÁGUA, COM RESULTADO CONFIRMATIVO PARA COLIFORMES TOTAIS COM PRESENÇA DE COR e E. COLI COM FLUORESCÊNCIA EM 24 HS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	2000

			QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ML DE AMOSTRA, BASEADO NO SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO CNPG OU X-GAL E FLUOROGÊNICO-MUG	
51.	01.000805	UNIDADE	TUBO CRISTAL 12X75 MM COM TAMPA	24000
52.	01.015639	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75 MM	300
53.	01.000971	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE EDTA-K2 EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5ML, APRESENTANDO TAMPA DE ROSCA , CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	60
54.	01.011551	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5ML, APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	24
55.	01.011552	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5ML, APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	12
56.	01.010343	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5 ML, APRESENTANDO TAMPA COM ROSCA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	90

3. FONTE DE RECURSO:

3.1. Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

LABORATÓRIO H.R.L.B	Função programatica: 10.302.0101.2004 Ficha: 22 Natureza da despesa : 3.3.90.30
LABORATÓRIO REGIONAL	Função programatica: 10.302.0101.2006 Ficha : 46 Natureza da despesa: 3.3.90.30

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança pela contratada, condicionado, ainda, à emissão do Termo de Recebimento do objeto por parte do gestor.

5. VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante justificativa pormenorizada e comprovada sua vantajosidade, com espeque nos comandos estipulados pelo art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES E LOCAL (IS) DE ENTREGA:

6.1. A contratada compromete-se a:

6.1.1. Fornecer produto de primeira qualidade atendendo às especificações exigidas;

6.1.2. Realizar o transporte eficiente do produto, seguindo as rotas estabelecidas no plano logístico da empresa, de forma a assegurar a completa entrega;

6.1.3. Assegurar a conformidade com normativas legais e ambientais;

6.1.4. Manter comunicação transparente, fornecendo relatórios periódicos detalhando entregas, volumes e conformidade do produto;

6.1.5. Efetuar a entrega de acordo com a solicitação da Responsável Técnico do Laboratório H.R.L.B/CONSAÚDE ou do Responsável Técnico do Laboratório Regional/Consaude em Registro.

6.1.6. Os produtos deverão ser entregues no (s) seguinte (s) endereço (s):

Sector:	Setor de Laboratório de Análises Clínicas
Endereço:	Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu, CEP: 11850-000
Horários/Datas:	De segunda a sexta-feira das 08h às 17h
Telefone:	(13) 3856-9600 – ramal 9623 / e-mail labhrvr@consaude.org.br

Sector:	Setor de Laboratório de Análises Clínicas Laboratório Regional/Consaude
Endereço:	Rua Guanabara 157-Registro – Estado de São Paulo – CEP: 11900-000
Horários/Datas:	De segunda a sexta-feira das 08h às 16h
Telefone:	(13) 3828-4064 – / e-mail labregional@consaude.org.br

7. DO PRAZO PARA ENTREGA:

8.1. A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o fornecimento do produto, independentemente da quantidade solicitada, a contar do recebimento do Empenho Ordinário ou Empenho Parcial.

8.2. O contratante reserva-se o direito de recusar a entrega caso os produtos não estejam em conformidade com as especificações acordadas ou apresentem danos visíveis.

a) O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento do objeto.

b) Se constatado qualquer defeito em relação ao objeto entregue, caberá ao fornecedor contratado efetuar a substituição do objeto defeituoso por outro novo, em perfeitas condições de uso, no prazo de 02 (dois) dias úteis até o máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação encaminhada pelo gestor da demanda, sob pena de incorrer em eventuais sanções aplicáveis à espécie.

8. CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL DA CONTRATADA:

- 8.1.** A contratada deverá manter a plena capacidade de logística e entrega para atender as unidades do CONSAÚDE de forma eficiente.
- 8.2.** A contratada deverá manter todas as licenças/alvará em dia, devendo apresentar:
- 8.3.** Alvará de licença e funcionamento Municipal.
- 8.4.** A empresa a ser contratada deverá possuir, além da expertise no fornecimento:
- a)** Certificado de Autorização expedido ANVISA de que a empresa está autorizada a comercialização dos produtos em estado regular;
 - b)** A empresa deverá apresentar o registro dos produtos na ANVISA;
 - c)** Alvará de licença e funcionamento Municipal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e firmadas na sua proposta, notadamente:
- 10.1.1.** Manter durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 10.1.2.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 10.1.3.** Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 10.1.4.** Assumir, exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, na execução do presente objeto;
- 10.1.5.** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.1.6.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato e, em especial:

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1.** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para eventuais entregas e/ou esclarecimento dos serviços;

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

10.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

10.4. Executar a verificação das entregas, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;

10.5. Efetuar os pagamentos nos prazos.

11. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO:

11.1. O Gestor do presente contrato será o Diretor Administrativo do CONSAUDE.

11.2. O Fiscal do presente contrato será o servidor Alexandre Lima Morato, Responsável Técnico do Laboratório do H.R.L.B em conjunto com a servidora SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, Responsável Técnica do Laboratório Regional-CONSAÚDE, sendo:

11.2.1. GESTOR: Garantirá a execução eficiente do contrato, atuando como coordenador principal, comandando e acompanhando todas as fases do processo, do início até a conclusão, estabelecendo contato direto e contínuo com a empresa contratada. Será o responsável por identificar potenciais necessidades e pendências que possam surgir durante a execução do contrato. Sua atuação visa assegurar uma gestão proativa, eficaz e alinhada com os objetivos estabelecidos.

11.2.2. FISCAL: Ao fiscal cabe função estratégica no monitoramento do cumprimento efetivo das obrigações estabelecidas em contrato, envolvendo a responsabilidade pela assinatura de documentos e a vigilância constante para garantir que a execução do objeto contratado esteja alinhada não apenas com os termos contratuais, mas também com as normas vigentes, visando cumprimento da legalidade e qualidade na entrega, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com as expectativas e exigências regulatórias.

a) O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

b) O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.3. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da execução do serviço, em especial quanto à qualidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.

11.4. A fiscalização feita pelo Consaúde não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

11.5. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso, de acordo com o instrumento contratual.

11.6. A Contratada deverá permitir a fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Este objeto de contratação trata-se de bem comum.
- b) Descrição da solução como um todo: Disposto no Estudo técnico Preliminar.
- c) Requisitos de contratação: Disposto no Estudo técnico Preliminar.
- d) Estimativa do valor da contratação: Disposto no Estudo técnico Preliminar.
- e) Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento de Diretoria Técnica, através do telefone (13) 3856-9600 – ramal 9623, ou pelo e-mail labhrvr@consaude.org.br .

ALEXANDRE LIMA MORATO
RESPONSÁVEL TÉCNICO LABORATÓRIO H.R.L.B
CRBM 22680

SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI
RESPONSÁVEL TÉCNICA LABORATÓRIO REGIONAL/CONSAUDE
CRF-8 11.655

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL LEOPOLDO BEVILACQUA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

1.1. A aquisição de material de consumo para um laboratório é fundamental para manter a eficiência operacional e a precisão nos resultados dos testes. Estes materiais são cruciais para o dia a dia do laboratório, permitindo a realização de uma ampla gama de análises. Abaixo, detalhamos a necessidade de tais materiais:

a) **Garantia da Precisão dos Testes:** Materiais de consumo de qualidade são essenciais para assegurar a precisão e confiabilidade dos resultados dos testes laboratoriais. Isto inclui reagentes, vidrarias, kits de teste, e consumíveis específicos do equipamento, que devem estar em conformidade com padrões rigorosos para garantir a validade dos resultados.

b) **Manutenção da Continuidade Operacional:** Para que um laboratório funcione sem interrupções, é crucial ter um estoque adequado de materiais de consumo. A falta de suprimentos essenciais pode levar a atrasos significativos nos testes e na entrega de resultados, afetando negativamente a operação do laboratório e a satisfação do paciente.

c) **Apoio à Inovação e Desenvolvimento:** A aquisição de novos e avançados materiais de consumo permite que os laboratórios expandam suas capacidades de teste, explorando novas metodologias e tecnologias. Isso não apenas melhora a oferta de serviços, mas também apoia o desenvolvimento científico e a inovação no campo laboratorial.

d) **Cumprimento das Normas de Segurança e Regulamentações:** Utilizar materiais de consumo que atendam às normas de segurança e regulamentações é essencial para proteger os trabalhadores do laboratório e o meio ambiente. Além disso, garante que os procedimentos laboratoriais estejam em conformidade com as leis e diretrizes vigentes.

e) **Eficiência e Redução de Custos:** A utilização de materiais de consumo eficientes e de alta qualidade pode levar a uma maior eficiência nos procedimentos laboratoriais, reduzindo o desperdício e os custos operacionais. Além disso, a escolha de fornecedores confiáveis pode resultar em melhores preços e condições de compra, otimizando o orçamento do laboratório.

f) **Adaptação às Demandas Variáveis:** O volume e a natureza dos testes realizados em um laboratório podem variar significativamente, exigindo diferentes tipos de materiais de consumo. A capacidade de adquirir rapidamente novos materiais conforme necessário permite que o laboratório se adapte efetivamente às mudanças na demanda e continue a oferecer um serviço de alta qualidade.

1.2. Em resumo, a aquisição regular de materiais de consumo é vital para garantir a precisão dos testes, a continuidade operacional, o cumprimento das normas regulatórias, e a eficiência e eficácia dos procedimentos laboratoriais.

2. Contextualização:

2.1.1. O estudo busca identificar a melhor solução para atender às demandas do Laboratório Regional e Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua, considerando a natureza específica dos materiais de consumo.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1. A aquisição dos insumos visa atender toda a rotina laboratorial da coleta de material, rotina pré-analítica e analítica dos diversos setores do laboratório (triagem dos exames, hematologia, microbiologia, imunologia, urinálise, parasitologia e análise da água para consumo humano), da lavagem vidrarias e do descarte das amostras biológicas e materiais utilizados no processamento e análise dos exames.

3.2. Para um laboratório oferecer seus serviços de maneira eficiente e contínua, é essencial manter um estoque adequado de materiais de consumo. Interrupções no fornecimento desses materiais podem levar a atrasos significativos na entrega de resultados, afetando negativamente a reputação do laboratório e a confiança dos usuários nos serviços oferecidos.

3.3. A aquisição e o uso de materiais de consumo que estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade são obrigatórios para laboratórios que desejam manter suas creditações e certificações. Isso é crucial para atender ou superar as expectativas regulatórias e dos clientes em termos de qualidade e segurança dos testes.

3.4. A seleção cuidadosa de materiais de consumo pode resultar em processos mais eficientes, minimizando o desperdício e otimizando o uso de recursos. Isso não apenas melhora a sustentabilidade operacional, mas também pode resultar em economias significativas de custos a longo prazo.

4. Legislação Aplicável:

- a) Lei 14.133/21;
- b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Demais normas aplicáveis à espécie.

Localização:





5. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

5.1.1. O Sistema de Registro de Preços permitirá ao Laboratório Regional e HRLB realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

5.1.2. A estimativa do quantitativo dos itens que compõem esta licitação foi baseada no consumo de material médico hospitalar do Laboratório regional e Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO H.R.L.B				
ITEM	UNIDADE	QTDE	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	UND	4.800	01.000800	ALCA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRADA - 1UL
2	FR	72.000	01.000801	COLETOR DE URINA UNIVERSAL - EM PLÁSTICO ESTÉRIL ; TAMPA ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL ; 80 A 100 ML; PCT COM 50 FRASCOS
3	UND	24.000	01.000802	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO C/ BULBO 3,0 ML NÃO ESTÉRIL
4	PCT	60	01.000803	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE ATÉ 200 MICROLITROS; PACOTE COM 100
5	PCT	60	01.000805	TUBO PLÁSTICO CRISTAL 12X75 - C/ TAMPA P/ SEPARAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO ; PCT COM 1000.
6	UND	6.000	01.000806	TUBO CÔNICO FALCON, PLÁSTICO, GRADUADO;12 ML
7	UND	2.400	01.000807	TUBO P/ COLETA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS 10 ML - EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, SEM ADITIVOS; 10 ML.
8	KIT	5	01.000822	CORANTE P/ GRAM - KIT CONTENDO VIOLETA DE GENCIANA, FUSCINA, LUGOL E DESCORANTE. FRASCOS C/ 3X500ML.
9	UND	6.000	01.000824	SWAB BACTERIOLÓGICO, ESTÉRIL, COM PONTA DE ALGODÃO - COM HASTE DE MADEIRA/PLÁSTICO.
10	UND	6.000	01.000827	SWAB C/ MEIO DE STUART P/ TRANSPORTE
11	KIT	240	01.000929	CEFALINA ATIVADA P/ DET. DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL - "IN VITRO" PELO MÉTODO DE BELL-ATTON NO PLASMA HUMANO COM REATIVOS LÍQUIDOS PRONTO PARA USO- KIT PARA 200 TESTES

12	KIT	120	01.000930	HCG - HCG ? TESTE P/ DETECÇÃO DE HCG NA URINA E SORO POR IMUNOCROMATOGRAFIA C/ SENSIBILIDADE MENOR OU IGUAL QUE 25 MUI/ML. KIT C/ 50 TESTES.
13	CX	24	01.000931	PLASMA CONTROLE NORMAL POLIVALENTE TITULADO - PARA OS TESTES DE COAGULAÇÃO. CX C/ 8 DE 1 ML.
14	KIT	36	01.000934	VDRL TEST- SUSP AQUOSA DE AG DE CARDIOL. E LECIT.KIT C/250TT - VDRL TEST- SUSPENSÃO AQUOSA DE AG DE CARDIOLÍPINA E LECITINA PURIFICADOS FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA. PROCEDIMENTO TÉCNICO QUE DISPENSA A INATIVAÇÃO DA AMOSTRA EM BANHO MARIA. KIT C/ 250 TESTES.VDRL TEST- SUSP AQUOSA DE AG DE CARDIOL. E LECIT.KIT C/250TT
15	KIT	6	01.000935	SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO S/ DIETA. KIT C/ 20 TESTES
16	KIT	60	01.000937	CORANTE(1,2,3) P/ COLOR. DIFER. DE ELEM. SANG. KIT C/3X500ML
17	FR	12	01.000942	ÓLEO DE IMERSÃO P/ LEITURA EM MICROSCÓPIO. FRASCO C/ 100 ML
18	PCT	36	01.000944	SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL - 15 LITROS.PACOTE C/ 20.
19	FR	120	01.000945	SOLUÇÃO DE GLICOSE P/ TT DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - FRASCO C/300 ML.
20	FR	12	01.000946	TUBO CAPILAR SEM ANTICOAGULANTE P/ MICROHEMATOCRITO. - FR C/ 500.
21	KIT	4	01.000951	TESTE DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA MENINGITES. - TESTE RÁPIDO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA DIAGNOSTICO DAS MENINGITES BACTERIANAS. KIT C/ 25 TESTES.
22	FR	720	01.000952	TIRA REAGENTE P/ UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS - SANGUE, UROBILINOGENIO, GLICOSE, BILIRRUBINAS, PROTEÍNAS, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, PH, LEUCÓCITOS E DENSIDADE. FRASCO C/ 100.
23	UND	3.600	01.000954	AGAR CLED/MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO)
24	UND	3.000	01.000955	AGAR SANGUE/MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO)
25	FR	4	01.000960	CEPA ESCHERICHIA COLI ATCC 25922 FR C/5
26	FR	4	01.000961	CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853 FR C/ 5
27	FR	4	01.000962	CEPA STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 29213. FR C/ 5
28	CX	100	01.000973	TUBO P/ COLETA DE SANGUE C/ ANTICOAG. FLUORETO DE SÓDIO - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 A 3 ML, APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.CX C/100.
29	CX	60	01.000974	TUBO P/ MICRO-COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ GEL SEPARADOR - EM PLÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE VARIANDO DE 200 A 800 MICROLITROS DE SANGUE COM BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO, COM TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO. CX C/ 100
30	CX	60	01.000975	TUBO P/ MICRO COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ ANTICOAG. EDTA K3 - EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 500 µL DE SANGUE, COM TAMPA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE COR ROXA OU LILAS. CX C/ 100.
31	CX	500	01.000976	AGULHA P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 25 X 8, ESTÉRIL. - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA 25 X 8, (CALIBRE 21G) ESTÉRIL, COM BISEL AGUDO E CORTANTE, CÂNULA COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO A CÂNULA. NA PARTE POSTERIOR, O REVESTIMENTO DE BORRACHA DEVERA

				SER FLEXÍVEL QUE PERMITA RETORNO A POSIÇÃO IMPEDINDO SANGRAMENTO NA TROCA DO FRASCO. CX C/ 100
32	LITRO	4	01.003271	ACIDO CLORÍDRICO 1 LITRO
33	GALÃO	72	01.003273	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99.5% - GALÃO C/ 5 L
34	UND	10	01.003274	BERÇO PARA COLORAÇÃO 54 LAMINAS VERTICAIS - BERÇO PARA COLORAÇÃO 54 LAMINAS VERTICAIS
35	UND	240	01.003275	ARQUIVO PARA BLOCOS DE PARAFINA - PAPELÃO PARA APROXIMADAMENTE 130 BLOCOS DE PARAFINAS/CASSETES
36	UND	40	01.003276	CAIXA ARQUIVO PARA LAMINAS - DE PAPELÃO PARA APROXIMADAMENTE 1000 LAMINAS
37	CX	24	01.003278	CASSETE PLÁSTICO BRANCO - CAIXA COM 500 UNIDADES
38	FR	4	01.003281	CORANTE AZUL DE METILENO 450 ML - CORANTE AZUL DE METILENO 450 ML
39	LITRO	12	01.003283	EOSINA AMARELADA ALCOÓLICA - 1.000 ML.
40	GALÃO	12	01.003285	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO DE FORMOL 37% GALÃO C/ 5 LITROS
41	LITRO	12	01.003286	HEMATOXILINA DE HARRIS - OBS: NÃO É A DE PAPANICOLAU - FRASCO COM 1000 ML.
42	KIT	3	01.003288	MASSON KIT - KIT DE COLORAÇÃO ESPECIAL (HISTOPATOLOGIA), SUFICIENTE PARA REALIZAR NO MÍNIMO 60 COLORAÇÕES.
43	KIT	3	01.003293	ZIEHL NIELSEN - KIT DE COLORAÇÃO ESPECIAL (HISTOPATOLOGIA), SUFICIENTE PARA REALIZAR NO MÍNIMO 60 COLORAÇÕES.
44	CX	12	01.003296	NAVALHA DESCARTÁVEL PARA CORTE DE PARAFINA - PERFIL ALTO 77 X 14MM CAIXA C/ 50 UNIDADES
45	PCT	24	01.003297	PAPEL CITOCEFUGA C/ 2 ORIFÍCIOS PACOTE C/ 100 FOLHAS
46	SACO	12	01.003300	PARAFINA EM LENTILHA SACO 10 QUILOS
47	PCT	24	01.003305	PAPEL P/ PROCESSAMENTO DE PEQUENOS FRAGMENTOS PCT C/ 100 FLS
48	UND	10	01.004716	MALETA PARA COLETA DE SANGUE 6 LITROS - MALETA PARA COLETA DE SANGUE CAPACIDADE 6 LITROS TAMPA BASCULANTE COM ALCA INTEGRADA. TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA TAMPA. CAPACIDADE PARA ATE 6 LITROS; MALETA PARA COLETA DE SANGUE 6 LITROS
49	CX	72	01.005585	DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO - DISPOSITIVO EXCLUSIVO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL CONSTITUÍDO POR AGULHAS CALIBRE 25, SILICONADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADA, TRIFACETADA, AFIADA, SEM REBARBAS DE MANUFATURA. CX C/ 100
50	FR	4	01.007330	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000 ML
51	UND	600	01.007838	FRASCO PLÁSTICO 2000ML P/COLETA DE URINA - FRASCO PLÁSTICO DE 2000 ML P/COLETA DE URINA 24 HORAS C/GRADUCAO.
52	CX	200	01.008066	LAMÍNULA 24 X 60 MM - CX C/ 100 - ESPESSURA: 0,13 MM A 0,16 MM
53	FR	4	01.008505	RESINA ACRÍLICA P/ MONTAGEM DE LAMINAS - 500 ML
54	KIT	300	01.009373	TROMBOPLASTINA CÁLCICA ANTI-HEPARINA P/ DET TP PROTROMBINA - IN VITRO COM ISI PELO METODO DE QUICK NO PLASMA HUMANO COM REATIVOS LIQUIDOS PRONTO PARA USO - KIT COM 100 TTS
55	LITRO	2	01.009715	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO PA - FRASCO COM 1000 ML.
56	UND	30.000	01.010342	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 2/3 ML C/ ANTICOAG CITRATO DE SÓDIO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL, VOLUME DE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevalidadoribea.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0

				ASPIRAÇÃO DE 2 A 3 ML APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXA PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS
57	UND	120.000	01.010343	TUBO P/ COLETA DE SANGUE S/ ANTICOAG. C/ GEL SEP 4/5 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR INERTE E ATIVADOR DE COAGULO, EM PLASTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5 ML. EMBALADO EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.
58	UND	2.400	01.011524	DENGUE TESTE RÁPIDO NS1,IGG E IGM - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 E ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.
59	UND	12.000	01.011525	PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0 - 1700 MM - PIPETA GRADUADA, EM POLIESTIRENO, DESCARTÁVEL, QUE PERMITE UMA RÁPIDA EXECUÇÃO DO ENSAIO DE VHS, OBTENDO OS MESMOS RESULTADOS QUE NO MET. DE WESTERGREEN.
60	FR	4	01.012377	AZUL DE CREZIL BRILHANTE - PARA COLORAÇÃO DE RETICULÓCITOS - FR COM 100 ML
61	UND	6.000	01.012409	AGULHA P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 30 X 8, ESTÉRIL - CALIBRE 21G, ESTÉRIL, COM BISEL AGUDO E CORTANTE, CÂNULA COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO A CÂNULA.
62	UND	36.000	01.012410	AGULHA P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 30 X 7, ESTÉRIL - CALIBRE 22 G ESTÉRIL, COM BISEL AGUDO E CORTANTE, CÂNULA COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO A CÂNULA.
63	KIT	3	01.013397	GIEMSA MODIFICADO - KIT DE COLORAÇÃO ESPECIAL (HISTOPATOLOGIA), SUFICIENTE PARA REALIZAR NO MÍNIMO 60 COLORAÇÕES.
64	KIT	6	01.013884	CORANTE DE ZIEHL-NEESEN - CONTENDO 1 FR FUCSINA FENICADA COM 500ML, 1 FR DE AZUL DE METILENO 500 ML E 1 FR DE ÁLCOOL ACIDO 500 ML
65	UND	1.000	01.015733	MEIO CROM. P/ PESQ. DIR. ESTREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICO GR. B - MEIO CROMOGENICO PARA PESQUISA DIRETA DO ESTREPTOCOCOS BETA HOMOLÍTICO DO GRUPO B NA SECREÇÃO VAGINAL/ANAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.
66	UND	120	01.015832	TESTE DE OXIDASE BACTERIANA - APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 10 TIRAS.
67	UND	2.000	01.016332	TESTE RÁPIDO ANTIGÊNICO PARA DIAGNOSTICO DE COVID 19 DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19)
68	UND	1.200	01.017139	UREASE - MEIO DE CULTURA UREASE - TESTE DE MEIO DE CULTURA .
69	CX	600	01.000971	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 2/3ML C/ ANTICOAGULANTE EDTA - ANTICOAGULANTE EDTA KS OU K3, EM PLASTICO TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 2 A 3 ML, APRESENTANDO TAMPA COR ROXA OU LILAS COM ROSCA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLASTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.CX C/100.
70	UND	36.000	01.017061	LAMINA DE VIDRO C/ BORDA LAPIDADA E EXTREMIDADE FOSCA - PARA MICROSCOPIA.

INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO REGIONAL

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0

ITEM	CÓDIGO	APR	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	QTDE ANUAL
1.	01.000954	PLACA	AGAR CLED/MAC CONKEY EM PLACA PRONTO PARA USO	3000
2.	01.000955	PLACA	AGAR SANGUE/MAC CONKEY EM PLACA PRONTO PARA USO	240
3.	01.000957	PLACA	AGAR MAC CONKEY EM PLACA PRONTO PARA USO	120
4.	01.005506	FRASCO	ÁGAR MAC CONKEY DESIDRATADO-FRASCO COM 500 GRAMAS	1
5.	01.005503	FRASCO	ÁGAR CLED DESIDRATADO-FRASCO COM 500 GRAMAS	2
6.	01.000958	PLACA	AGAR SS EM PLACA PRONTO PARA USO	36
7.	01.000976	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 21 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL COM PROTETOR DE PLÁSTICO NA HASTE, BISEL MÉDIO, TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	3000
8.	01.000977	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL COM PROTETOR DE PLÁSTICO NA HASTE, BISEL MÉDIO, TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	3000
9.	01.000800	UNIDADE	ALÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRADA DE 1,0 MICROLITRO	3000
10.	01.003273	GALÃO	ÁLCOOL ETÍLICO PA OU NO MÍNIMO 95 GL-GALÃO DE 5 LITROS	6
11.	01.007355	FRASCO	AURAMINA PA - FRASCO COM 25 GRAMAS	2
12.	01.005518	FRASCO	AZUL DE METILENO PA - FRASCO COM 25 GRAMAS	2
13.	01.012377	FRASCO	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA PESQUISA DE RETICULÓCITOS - FRASCO COM 100 ML	1
14.	01.017055	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE 5 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO COM TERMÔMETRO DIGITAL ANEXADO NA PAREDE, ALÇA COM TRAVA, PAREDE INTERNA, EXTERNA E TAMPA EM POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA	6
15.	01.017500	FRASCO	CALDO BHI PRONTO PARA USO- FRASCO COM 10 ML	36
16.	01.012517	TUBO	CALDO SELENITO PARA ENRIQUECIMENTO DE SALMONELLA NAS FEZES-MEIO PRONTO PRA USO	36
17.	01.017501	FRASCO	CEPA DE REFERÊNCIA <i>Mycobacterium tuberculosis</i> ATCC 25177	4
18.	01.017502	FRASCO	CEPA DE REFERÊNCIA <i>Streptococcus agalactiae</i> ATCC 12386	4
19.	01.009348	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO PA - FRASCO 500 GRAMAS	2
20.	01.000801	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 80 A 100 ML	2400
21.	01.000822	KIT	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONTENDO 1 FRASCO DE 500 ML DE CRISTAL VIOLETA, 1 FRASCO DE 500 ML DE LUGOL, 1 FRASCO DE 500 ML DE DESCORANTE E 1 FRASCO DE 500 ML DE FUCSINA	4
22.	01.013844	KIT	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN(PARA BAAR), CONTENDO 1 FRASCO DE 500 ML DE FUCSINA FENICADA, 1 FRASCO DE 500 ML DE ÁLCOOL ÁCIDO E 1 FRASCO DE 500 ML DE AZUL DE METILENO	6
23.	01.005529	CAIXA	CONTROLE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM MEIO DE CULTURA EM FRASCOS AMPOLAS E INDICADOR DE CRESCIMENTO BACTERIANO-CX COM 100	1
24.	01.005533	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO NÃO IÔNICO LIQUIDO P/ VIDRARIA, BIODEGRADÁVEL. FRASCO C/ 1.000 ML	12
25.	01.009378	UNIDADE	ESTANTE DE PLÁSTICO OU ARAME REVESTIDO EM PVC TIPO GRADE PARA 100 TUBOS DE 5 A 7 ML	12
26.	01.017057	UNIDADE	ESTANTE DE PLÁSTICO OU ARAME REVESTIDO EM PVC TIPO GRADE 100 TUBOS DE 10 ML	12
27.	01.012378	FRASCO	FENOL PA - FRASCO COM 500 GRAMAS	2

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevalidadoribera.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0

28.	01.007265	FRASCO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO PA – FRASCO 500 GRAMAS	1
29.	01.017061	UNIDADE	LÂMINA DE VIDRO 26X76 MM COM BORDA LAPIDADA E COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA – CAIXA COM 50	10000
30.	01.005574	CAIXA	LAMÍNULA DE VIDRO 24X24 MM- CAIXA COM 100	200
31.	01.017503	FRASCO	LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA 1% IODO E 2% IODETO DE POTÁSSIO – FRASCO COM 500 ML	2
32.	01.015733	UNIDADE	MEIO CROMOGÊNICO SELETIVO PARA DETECÇÃO DIRETA DE ESTREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICO DO GRUPO B- ESTREPTO B	1000
33.	01.015640	FRASCO	MEIO DE LOWESTEIN PARA ISOLAMENTO DE MICOBACTÉRIAS - PRONTO PARA USO COM NO MÍNIMO 7 ML NO TUBO OU FRASCO	60
34.	01.016068	FRASCO	MEIO DE OGAWA-KUDOH PARA ISOLAMENTO DE MICOBACTÉRIAS - PRONTO PARA USO COM NO MÍNIMO 7 ML NO TUBO OU FRASCO	300
35.	01.009383	UNIDADE	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 MICROLITROS E DISPENSADOR DE PONTEIRAS	3
36.	01.009384	UNIDADE	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 200 A 1000 MICROLITROS E DISPENSADOR DE PONTEIRAS	3
37.	01.005577	UNIDADE	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAGEM DE FEZES.	2500
38.	01.000935	UNIDADE	TIRA PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	2000
39.	01.011039	UNIDADE	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO COM BULBO 3,0 ML ESTÉRIL	1000
40.	01.000802	UNIDADE	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO COM BULBO 3,0 ML NÃO ESTÉRIL	4000
41.	01.005579	UNIDADE	PLACA DE PETRI ESTÉRIL EM POLIESTIRENO CRISTAL DESCARTÁVEL 90X15 MM -	1000
42.	01.000803	PACOTE	PONTEIRA UNIVERSAL DE 0 A 200 MICROLITROS- PCTE COM 1000	48
43.	01.000944	PACOTE	SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL – 15 OU 20 LITROS. PACOTE C/ 20.	30
44.	01.005584	PACOTE	SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL DE 60 LITROS – PACOTE C/ 10	50
45.	01.000934	KIT	VDRL TESTE SUSPENSÃO ANTIGÊNICA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS INESPECÍFICOS OU REAGINAS PRESENTES NO SORO DE PACIENTES COM INFECÇÃO SIFILÍTICA – PRONTO PARA USO SEM INATIVAÇÃO DA AMOSTRA - COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO – KIT PARA 250 TESTES	36
46.	01.000824	UNIDADE	SWAB BACTERIOLÓGICO ESTÉRIL COM PONTA DE ALGODÃO COM HASTE DE MADEIRA OU PLÁSTICO	500
47.	01.000925	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA	12
48.	01.014178	KIT	TESTE DE IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA DE MICOBACTÉRIAS PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO- KIT COM 25 TESTES	1
49.	01.000952	FRASCO	TIRA REAGENTE P/ UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS: SANGUE, UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, BILIRRUNAS, PROTEÍNAS, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, PH, LEUCÓCITOS E DENSIDADE. FRASCO C/ 100. Obs: A empresa vencedora deverá fornecer um equipamento semi-automatizado	120
50.	01.014988	TESTE	TESTE PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS e E. COLI SIMULTANEAMENTE NA ÁGUA, COM RESULTADO CONFIRMATIVO PARA COLIFORMES TOTAIS COM PRESENÇA DE COR e E. COLI COM FLUORESCÊNCIA EM 24 HS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ML DE AMOSTRA, BASEADO NO SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO CNPG OU X-GAL E FLUOROGÊNICO-MUG	2000
51.	01.000805	UNIDADE	TUBO CRISTAL 12X75 MM COM TAMPA	24000
52.	01.015639	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75 MM	300
53.	01.000971	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE EDTA-K2 EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5ML, APRESENTANDO TAMPA DE ROSCA , CONFECIONADO EM POLIMERO PLÁSTICO RESISTENTE.	60

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudeavaliadoribeiira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0

			EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	
54.	01.011551	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5ML, APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA, CONFECCIONADO EM POLIMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	24
55.	01.011552	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5ML, APRESENTANDO TAMPA COM CAPA PROTETORA, CONFECCIONADO EM POLIMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	12
56.	01.010343	CAIXA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 A 5 ML, APRESENTANDO TAMPA COM ROSCA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALADOS EM CAIXAS COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS. CX/ 100.	90

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO / LEVANTAMENTO DO MERCADO

Valor (R\$): 886.132,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais).

7.1. Os valores constantes da tabela inserida no **ANEXO I** do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial.

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 8.1. A aquisição de material de consumo para laboratório traz uma série de benefícios essenciais para o funcionamento e eficácia dos processos laboratoriais. Estes benefícios não só melhoram a qualidade e a precisão dos testes realizados, mas também contribuem para a eficiência operacional e a satisfação dos usuários finais. Abaixo, detalhamos os principais benefícios a serem alcançados com essa aquisição:
- Aumento da Precisão e Confiabilidade dos Testes:** O uso de materiais de consumo de alta qualidade garante que os resultados dos testes sejam precisos e confiáveis. Isso é crucial para diagnósticos médicos, pesquisas científicas e processos de controle de qualidade, onde a precisão dos dados é fundamental.
 - Otimização da Eficiência Operacional:** Materiais de consumo adequados permitem que os procedimentos laboratoriais sejam realizados de maneira mais rápida e eficiente. Isso significa que mais testes podem ser realizados em menos tempo, aumentando a capacidade de atendimento do laboratório.
 - Redução de Custos a Longo Prazo:** Embora a aquisição de materiais de qualidade possa representar um custo inicial mais elevado, a longo prazo, a redução do desperdício, a diminuição da necessidade de retestes e a manutenção reduzida

dos equipamentos podem levar a economias significativas.

- d) **Compliance com Normas e Regulamentações:** O uso de materiais de consumo que atendem às normas regulatórias é essencial para evitar penalidades e garantir a segurança dos processos laboratoriais. Isso inclui materiais que atendem aos padrões de segurança, qualidade e desempenho.
- e) **Melhoria na Satisfação dos Usuários:** Seja para pacientes em um ambiente clínico ou clientes em um contexto industrial, a rapidez e precisão dos resultados dos testes laboratoriais podem significativamente impactar a satisfação dos usuários. A aquisição de materiais de consumo de qualidade contribui para essa satisfação ao garantir resultados confiáveis em tempo hábil.
- f) **Adaptabilidade e Flexibilidade:** Com uma gama adequada de materiais de consumo em estoque, os laboratórios podem rapidamente adaptar-se a novas demandas de testes ou mudanças nas necessidades de pesquisa, sem atrasos significativos.
- g) **Promoção da Segurança no Laboratório:** A utilização de materiais de consumo adequados reduz os riscos de acidentes e contaminações, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro para os profissionais do laboratório.
- h) **Suporte à Inovação e Desenvolvimento de Novas Técnicas:** A disponibilidade de novos e variados materiais de consumo pode inspirar a inovação e o desenvolvimento de novas técnicas e procedimentos laboratoriais, contribuindo para o avanço científico e tecnológico.
- i) **Em resumo,** a aquisição de material de consumo de laboratório é um investimento fundamental que traz benefícios imediatos e de longo prazo, tanto para a operação do laboratório quanto para os usuários finais dos serviços laboratoriais.

9. Viabilidade da aquisição ou não:

9.1. A administração do Consaúde manifesta sua opinião favorável à viabilidade da aquisição dos materiais de consumo de laboratório por meio da realização de **Pregão Eletrônico**, mediante sistema de **Registro de Preços, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021**, com previsão de 12 meses, prorrogável por igual período mediante justificativa e vantajosidade, embasada em uma análise criteriosa dos benefícios e das necessidades institucionais.

9.2. A modalidade de registro de preços oferece uma solução flexível e eficiente, permitindo a aquisição dos materiais conforme a demanda específica de cada unidade de saúde, garantindo a obtenção dos melhores preços disponíveis no mercado e otimizando os recursos financeiros da instituição.

9.3. Além disso, a utilização do registro de preços proporciona maior agilidade e transparência no processo de contratação, assegurando a conformidade com os princípios da administração pública e facilitando a participação de um maior número de fornecedores. Diante da necessidade urgente de garantir condições adequadas de conforto térmico nas instalações do Consaúde, a administração reconhece a importância estratégica da aquisição por meio do registro de preços como uma medida eficaz para atender às demandas da instituição de forma ágil, econômica e transparente.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

- 10.1. O fornecimento de material de laboratório não está previsto no plano anual de contratações do Consaúde.
- 10.2. Embora o referido plano seja facultativo, conforme estabelecido pelo artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, sua ausência não impede a realização da aquisição, desde que atendidos os requisitos legais e procedimentais pertinentes à contratação pública.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ALTERNATIVAS CONSIDERADAS:

- 11.1. A aquisição mediante o registro de preços se mostra a única opção, levando-se em consideração o tipo de produto a ser adquirido.
- 11.2. Mapeamento de Fornecedores: Inicialmente, realizamos um mapeamento extensivo de fornecedores no mercado. Essa etapa incluiu empresas consolidadas, reconhecidas por sua atuação no setor e com histórico de fornecimento confiável.
- 11.3. Realizamos uma comparação detalhada das propostas apresentadas pelos fornecedores, considerando não apenas os preços unitários, mas também eventuais descontos por volume e condições comerciais. O foco foi identificar a melhor relação custo-benefício.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 12.1. A aquisição de material de consumo de laboratório visa alcançar diversos resultados que impactam diretamente a qualidade e a eficiência das atividades laboratoriais. Abaixo, destacam-se os principais resultados pretendidos com essa aquisição:
 - a) Melhoria na Qualidade dos Resultados: Ao adquirir materiais de consumo de laboratório de alta qualidade, espera-se obter resultados mais precisos e confiáveis nos testes realizados. Isso é crucial para diagnósticos precisos em contextos clínicos, pesquisas científicas e análises de controle de qualidade.
 - b) Aumento da Eficiência Operacional: A disponibilidade de materiais de consumo adequados otimiza os procedimentos laboratoriais, reduzindo o tempo necessário para realizar testes. Isso resulta em uma maior capacidade de processamento de amostras e, conseqüentemente, em uma eficiência operacional aprimorada.
 - c) Redução de Erros e Retrabalho: A utilização de materiais de consumo de qualidade contribui para a redução de erros nos processos laboratoriais, minimizando a necessidade de retrabalho. Isso não apenas economiza tempo, mas também evita custos adicionais associados a resultados imprecisos.
 - d) Padronização de Procedimentos: A aquisição de materiais padronizados facilita a execução consistente de procedimentos laboratoriais. Isso é crucial para garantir a uniformidade nos resultados e simplificar a interpretação dos dados obtidos.
 - e) Conformidade com Normas e Regulamentações: A escolha de materiais de consumo que atendem às normas e regulamentações do setor é essencial para garantir a conformidade legal e a qualidade dos resultados laboratoriais. Isso inclui a aderência a padrões de segurança, ética e boas práticas laboratoriais.

- f) Sustentabilidade Ambiental: A consideração de práticas ecológicas na escolha de materiais de consumo contribui para a sustentabilidade ambiental. A redução do uso de materiais descartáveis e a preferência por opções eco-friendly são resultados desejados nesse contexto.
- g) Economia de Recursos Financeiros: A aquisição eficiente de materiais de consumo, considerando a relação custo-benefício, resulta em uma gestão financeira mais eficaz. A otimização dos recursos financeiros é um resultado direto da escolha criteriosa dos materiais adquiridos.
- h) Facilidade de Manuseio e Armazenamento: Materiais de consumo adequados são projetados para facilitar o manuseio e o armazenamento no laboratório. Isso contribui para a organização eficiente dos espaços e minimiza o risco de danos aos materiais.
- i) Flexibilidade e Adaptabilidade: A diversificação dos materiais de consumo permite que o laboratório seja mais flexível e adaptável a diferentes tipos de testes e metodologias. Essa flexibilidade é crucial para acompanhar avanços tecnológicos e novas demandas de pesquisa.
- j) Satisfação dos Profissionais do Laboratório: Profissionais satisfeitos contribuem para um ambiente de trabalho mais produtivo. A disponibilidade de materiais de qualidade e apropriados proporciona aos colaboradores condições adequadas para desempenhar suas funções de maneira eficiente e segura.
- k) Em síntese, os resultados pretendidos na aquisição de material de consumo de laboratório convergem para aprimorar a qualidade, eficiência e sustentabilidade das operações laboratoriais, impactando positivamente tanto nos resultados obtidos quanto no ambiente de trabalho.

13. PROVIDÊNCIA TOMADA PREVIAMENTE AO CONTRATO:

13.1. Síntese conclusiva destacando a necessidade incontestável de aquisição dos materiais e os benefícios esperados.

13.2. Recomendação formal para a abertura do processo licitatório, com ênfase na escolha criteriosa de empresas especializadas, garantindo com excelência o fornecimento do material.

13.3. Nomear os fiscais e gestores responsáveis pela fiscalização contratual;

13.4. Capacitação dos servidores que realizarão atividades de fiscalização de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. Há vigente as atas nº 34, 35 e 36 de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Processo nº 086/2023, que visa o Registro de preços de materiais de consumo de laboratório, com término em 27/04/2024.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS:

15.1. Geração de Resíduos: A aquisição de materiais de consumo de laboratório pode contribuir para a geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens, vidrarias e utensílios descartáveis. Isso pode impactar negativamente o meio ambiente se não houver uma gestão adequada de resíduos.

15.2. Consumo de Recursos Naturais: O processo de fabricação desses materiais pode demandar recursos naturais, como água e matérias-primas. O excessivo consumo desses recursos pode levar à escassez e à degradação ambiental.

- 15.3. Emissões de Gases de Efeito Estufa: Atividades industriais associadas à produção de materiais de laboratório podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas e seus impactos.
- 15.4. Uso de Produtos Químicos: A utilização de produtos químicos na fabricação de alguns materiais de laboratório pode representar riscos ambientais e para a saúde humana, especialmente se esses produtos não forem manuseados e descartados corretamente.
- 15.5. Impacto em Ecossistemas Naturais: A extração de matérias-primas para a produção desses materiais pode contribuir para o desmatamento e a degradação de ecossistemas naturais, afetando a biodiversidade.
- 15.6. MEDIDAS MITIGADORAS:
 - a) Gestão de Resíduos: Implementar práticas de gestão de resíduos, como reciclagem e reutilização, para minimizar o impacto ambiental da geração de resíduos sólidos.
 - b) Eficiência no Uso de Recursos: Buscar materiais de laboratório produzidos com eficiência no uso de recursos, priorizando opções recicláveis e de baixo impacto ambiental.
 - c) Fontes Sustentáveis de Matérias-Primas: Optar por materiais provenientes de fontes sustentáveis, reduzindo o impacto sobre ecossistemas naturais.
 - d) Avaliação do Ciclo de Vida: Realizar análises do ciclo de vida dos produtos para entender e mitigar impactos ambientais desde a extração de matérias-primas até o descarte final.
 - e) Certificações Ambientais: Preferir fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, garantindo práticas sustentáveis em suas operações.
 - f) Ética na Cadeia de Suprimentos: Escolher fornecedores que sigam padrões éticos de trabalho, promovendo condições dignas para os trabalhadores envolvidos na produção.
 - g) Inovação em Materiais: Apoiar e incentivar o desenvolvimento e a adoção de materiais mais sustentáveis e inovadores na indústria de laboratórios.
 - h) Ao adotar medidas mitigadoras, é possível promover práticas de aquisição mais sustentáveis, minimizando os impactos ambientais e sociais associados à aquisição de material de consumo de laboratório.

16. ANÁLISE DE RISCOS:

- 16.1. Risco de Fornecimento Insatisfatório: Possibilidade de os fornecedores não atenderem aos padrões de qualidade necessários ou não cumprirem os prazos estabelecidos, impactando as operações laboratoriais.
- 16.2. Flutuação de Preços de Matérias-Primas: Variações nos preços de matérias-primas utilizadas na fabricação dos materiais de consumo podem afetar os custos e a disponibilidade dos produtos.
- 16.3. Conformidade com Normas e Regulamentações: Risco de os materiais adquiridos não estarem em conformidade com normas e regulamentações específicas da área laboratorial, resultando em problemas de qualidade e segurança.
- 16.4. Problemas de Qualidade: Possibilidade de recebimento de materiais com defeitos ou não conformes, impactando negativamente nos resultados das análises e experimentos realizados.
- 16.5. Impactos Ambientais e Sociais: Riscos associados a práticas insustentáveis na produção dos materiais, incluindo questões éticas e ambientais que podem prejudicar a reputação da instituição.
- 16.6. Dependência de Fornecedores: Risco de dependência excessiva de um único

- fornecedor, aumentando a vulnerabilidade a interrupções na cadeia de suprimentos.
- 16.7. Volatilidade do Mercado: Flutuações econômicas e instabilidades no mercado podem afetar os preços e a disponibilidade dos materiais de consumo.
- 16.8. Mudanças Tecnológicas: Risco de obsolescência de materiais devido a avanços tecnológicos, exigindo atualizações constantes para manter a eficiência dos processos laboratoriais.
- 16.9. Segurança da Informação: Riscos relacionados à segurança da informação ao lidar com fornecedores, como vazamento de dados confidenciais ou falhas de segurança.
- 16.10. Problemas Logísticos: Desafios na logística, como atrasos ou danos durante o transporte, podem prejudicar a entrega eficiente dos materiais.
- 16.11. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:
- a) Diversificação de Fornecedores: Buscar diversificar a base de fornecedores para reduzir a dependência e mitigar riscos relacionados ao fornecimento insatisfatório.
 - b) Contratos Bem Definidos: Estabelecer contratos claros e abrangentes, especificando requisitos de qualidade, prazos, penalidades por descumprimento e outras cláusulas importantes.
 - c) Monitoramento Contínuo de Fornecedores: Implementar um sistema de monitoramento para avaliar o desempenho dos fornecedores em termos de qualidade, prazos e conformidade regulatória.
 - d) Análise de Tendências de Mercado: Acompanhar as tendências do mercado e das matérias-primas para antecipar variações de preços e tomar decisões estratégicas.
 - e) Auditorias de Qualidade: Realizar auditorias periódicas nos fornecedores para assegurar que estão em conformidade com normas e regulamentações.
 - f) Parcerias com Fornecedores Sustentáveis: Priorizar parcerias com fornecedores que adotam práticas sustentáveis e éticas em suas operações.
 - g) Atualização Tecnológica Planejada: Estabelecer um plano para atualizações tecnológicas planejadas, considerando a evolução dos equipamentos e materiais no mercado.
 - h) Políticas de Segurança da Informação: Implementar políticas robustas de segurança da informação para proteger dados sensíveis durante a interação com fornecedores.
- 16.12. Ao realizar uma análise de riscos abrangente e adotar medidas de mitigação eficazes, é possível garantir uma aquisição segura, eficiente e alinhada aos objetivos do laboratório, reduzindo potenciais impactos negativos.

17. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

17.1. Com base na variedade de itens necessários e considerando a diversidade de fornecedores potenciais que atuam nesse segmento, torna-se evidente a conveniência e a aplicabilidade do parcelamento como modalidade de contratação, conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021.

17.2. O parcelamento possibilita uma gestão mais flexível e eficiente dos recursos disponíveis, permitindo a distribuição dos pagamentos ao longo do tempo de acordo com a entrega dos produtos, o que pode contribuir para o equilíbrio financeiro do Consaúde e para a viabilização de contratos com diversos fornecedores, sem comprometer a qualidade e o abastecimento contínuo dos materiais.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

18.1. Diante da análise técnica e estratégica realizada, recomenda-se a prosseguimento com a aquisição dos materiais de laboratório, conforme os parâmetros e condições estabelecidos no processo. A decisão de adquirir esses materiais é respaldada pelos seguintes pontos:

- a) Atendimento às Necessidades Institucionais: A aquisição proposta alinha-se às necessidades específicas do laboratório, garantindo o suprimento adequado de insumos para a realização de análises, testes e pesquisas, essenciais para as atividades da instituição.
- b) Garantia da Qualidade dos Serviços: A disponibilidade dos materiais necessários assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo laboratório, contribuindo para a confiabilidade dos resultados e cumprimento de suas responsabilidades.
- c) Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos: A aquisição planejada e consolidada pode resultar em ganhos de escala e condições mais favoráveis de negociação, promovendo a economicidade e otimização dos recursos financeiros da instituição.
- d) Atendimento a Padrões e Normativas: A escolha dos materiais leva em consideração a conformidade com padrões técnicos e normativas aplicáveis, assegurando a qualidade e confiabilidade dos resultados obtidos nos processos laboratoriais.
- e) Preservação da Continuidade Operacional: A aquisição oportuna dos materiais evita interrupções nas atividades do laboratório, garantindo a continuidade operacional e minimizando possíveis impactos negativos nos serviços prestados.
- f) Flexibilidade Orçamentária: Considerando a possibilidade de parcelamento, a instituição ganha flexibilidade financeira para alocar recursos de maneira mais equilibrada ao longo do tempo, alinhando-se aos limites orçamentários estabelecidos.
- g) Diante do exposto, a recomendação é pela continuidade do processo de aquisição, observando-se os trâmites legais e procedimentos internos estabelecidos para garantir a transparência, legalidade e eficiência na contratação dos materiais de laboratório.

19. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO:

19.1. O Gestor do presente contrato será o Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, qual designará o fiscal específico para tanto, sendo:

- 19.1.1. **GESTOR:** Garantir a execução eficiente do contrato, atuando como o coordenador principal, comandando e acompanhando todas as fases do processo, desde o início até a conclusão e estabelecendo contato direto e contínuo com a empresa contratada. O gestor é responsável por identificar potenciais necessidades e pendências que possam surgir durante a execução do contrato. Sua atuação visa assegurar uma gestão proativa, eficaz e alinhada com os objetivos estabelecidos;
- 19.1.2. **FISCAL:** Ao fiscal cabe função estratégica no monitoramento do cumprimento efetivo das obrigações estabelecidas em contrato. Isso envolve a responsabilidade pela assinatura de documentos e a vigilância constante para

garantir que a execução do objeto contratado esteja alinhada não apenas com os termos contratuais, mas também com as normas vigentes, visando cumprimento da legalidade e qualidade na entrega, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com as expectativas e exigências regulatórias.

- a) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- b) O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

19.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da execução do serviço, em especial quanto à qualidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.

19.3. A fiscalização feita pelo Consaúde não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

19.4. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso, de acordo com o instrumento contratual.

19.5. A Contratada deverá permitir a fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

20. FORMA DE PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, após a verificação da conformidade das entregas, acompanhada do termo de recebimento.

21. FONTE DE RECURSO

21.1. Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada ao setor de serviços a serem indicadas pela Diretoria Financeira.

22. VIGÊNCIA DO CONTRATO

22.1. A ata terá inicialmente uma vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, a critério da Administração, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

22.2. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento de Diretoria Técnica, através do telefone (13) 3856-9600 – ramal 9623, ou pelo e-mail labhrvr@consaude.org.br.

SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI
RESPONSÁVEL TÉCNICA – LAB. REGIONAL
CRF-8 11.655

JUCILAINE A. S. PASSOS
COORDENADORA DE PROJETOS
CONSAÚDE

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	4,0000	L	01.003271	ACIDO CLORIDRICO 1 LITRO -

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
10254	HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	18627565000169	32,0000	0,00	128,00
12002	CHEMIFLEX QUIMICA FINA LTDA.	15365114000102	32,9000	0,00	131,60
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	33,4000	0,00	133,60
6153	LSC COMERCIAL EIRELI	22569484000127	34,0000	0,00	136,00
Valor Médio por Item:		33,0750			132,30

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	2,0000	FR	01.005503	AGAR CLED 500GR -

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	317,0000	0,00	634,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	473,9500	0,00	947,90
Valor Médio por Item:		395,4750			790,90

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	6.600,0000	UND	01.000954	AGAR CLED/MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO)...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	2,1500	0,00	14.190,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	6,7000	0,00	44.220,00
Valor Médio por Item:		4,4250			29.205,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	1,0000	FR	01.005506	AGAR MAC CONKEY 500 GR -

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	250,0000	0,00	250,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	473,9500	0,00	473,95
Valor Médio por Item:		361,9750			361,95

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	120,0000	UND	01.000957	AGAR MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO) - AG...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	3,3200	0,00	398,40
3446	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS	46962122000321			

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAES, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTSIK, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaleadoribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
			120,0000	7,1300	0,00	855,60
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192				
			120,0000	8,9500	0,00	1.074,00
Valor Médio por Item:			6,4667			776,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	3.240,0000	UND	01.000955	AGAR SANGUE/MACCONKEY EM PLACA (MEIO PRONTO P/ US...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195				
			3.240,0000	2,9000	0,00	9.396,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192				
			3.240,0000	10,0500	0,00	32.562,00
Valor Médio por Item:			6,4750			20.979,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	36,0000	UND	01.000958	AGAR SS EM PLACA (MEIO PRONTO P/ USO) - AGAR SS E...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195				
			36,0000	5,6000	0,00	201,60
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192				
			36,0000	9,7000	0,00	349,20
3446	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS	46962122000321				
			36,0000	10,0400	0,00	361,44
Valor Médio por Item:			8,4467			304,08

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	30,0000	CX	01.000977	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE 25 X 7, ESTERI...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195				
			30,0000	0,2900	0,00	8,70
Valor Médio por Item:			0,2900			8,70

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	530,0000	CX	01.000976	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE 25 X 8, ESTERI...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192				
			530,0000	0,9900	0,00	524,70
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195				
			530,0000	29,8700	0,00	15.831,10
Valor Médio por Item:			15,4300			8.177,90

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	36.000,0000	UND	01.012410	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30 X 7, ESTERI...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORA TO, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUTZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0010	36.000,0000	UND	01.012410	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30 X 7, ESTERI...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					36.000,0000	0,6600	0,00	23.760,00
Valor Médio por Item:					0,6600			23.760,00
0011	6.000,0000	UND	01.012409	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30 X 8, ESTERI...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					6.000,0000	0,3500	0,00	2.100,00
Valor Médio por Item:					0,3500			2.100,00
0012	7.800,0000	UND	01.000800	ALCA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRADA - 1 UL -				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					7.800,0000	0,1500	0,00	1.170,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA				56036718000192			
					7.800,0000	0,3500	0,00	2.730,00
Valor Médio por Item:					0,2500			1.950,00
0013	78,0000	GALAO	01.003273	ALCOOL ETILICO ANIDRO 99.5% - GALAO C/ 5 L				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					78,0000	145,9100	0,00	11.380,98
Valor Médio por Item:					145,9100			11.380,98
0014	4,0000	FR	01.007330	ALCOOL ISOPROPILICO 1000 ML -				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					4,0000	43,2400	0,00	172,96
Valor Médio por Item:					43,2400			172,96
0015	240,0000	UND	01.003275	ARQUIVO PARA BLOCOS DE PARAFINA - PAPELAO PARA APR...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					240,0000	7,4500	0,00	1.788,00
Valor Médio por Item:					7,4500			1.788,00
0016	2,0000	FR	01.007355	AURAMINA - FRASCO COM 25 GRAMAS				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0016	2,0000	FR	01.007355	AURAMINA - FRASCO COM 25 GRAMAS

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5309	DIDATICA ART. P/ LAB. LTDA.		24183639000118		109,0200	0,00	218,04
			2,0000				
10295	ORION PRODUTOS E SERVICOS DE LABORATORIO LTDA		14453599000123		115,2000	0,00	230,40
			2,0000				
11995	AMO LAB MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA		30069131000196		135,0000	0,00	270,00
			2,0000				
Valor Médio por Item:			119,7400				239,48

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0017	5,0000	FR	01.012377	AZUL DE CREZIL BRILHANTE - PARA COLORACAO DE RETIC...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195		29,9900	0,00	149,95
			5,0000				
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192		56,4000	0,00	282,00
			5,0000				
Valor Médio por Item:			43,1950				215,95

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0018	2,0000	FR	01.005518	AZUL DE METILENO - FRASCO COM 25 GRAMAS

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195		84,0000	0,00	168,00
			2,0000				
Valor Médio por Item:			84,0000				168,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	10,0000	UND	01.003274	BERCO PARA COLORACAO 54 LAMINAS VERTICAIS - BERCO ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195		51,3300	0,00	513,30
			10,0000				
Valor Médio por Item:			51,3300				513,30

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0020	40,0000	UND	01.003276	CAIXA ARQUIVO PARA LAMINAS - DE PAPELAO PARA APROX...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195		10,6300	0,00	425,20
			40,0000				
Valor Médio por Item:			10,6300				425,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0021	6,0000	UND	01.017055	CAIXA TERMICA 5 LITROS P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195				

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SIL VIA MAI UMI KOGA ZAPOLOSKY, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1.doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0021	6,0000	UND	01.017055	CAIXA TERMICA 5 LITROS P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			6,0000	199,8000	0,00	1.198,80
Valor Médio por Item:			199,8000			1.198,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0022	36,0000	FR	01.017500	CALDO BHI - 10 ML -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
3446	CQC	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS	36,0000	15,5900	0,00	561,24
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	36,0000	312,7600	0,00	11.259,36
Valor Médio por Item:			164,1750			5.910,30

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	36,0000	FR	01.012517	CALDO SELENITO -MEIO PRONTO PARA USO - FRASCO 2 A ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
6030	DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP		36,0000	3,2400	0,00	116,64
5814	PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.		36,0000	4,0000	0,00	144,00
11997	GAIA MEDICAMENTOS LTDA		36,0000	49,6100	0,00	1.785,96
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		36,0000	259,0000	0,00	9.324,00
Valor Médio por Item:			78,9625			2.842,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0024	24,0000	CX	01.003278	CASSETE PLASTICO BRANCO - CAIXA COM 500 UNIDADES

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	24,0000	79,8000	0,00	1.915,20
Valor Médio por Item:			79,8000			1.915,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0025	240,0000	KIT	01.000929	CEFALINA ATIVADA P/ DET. DO TEMPO DE TROMBOPLASTIN...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	240,0000	85,0000	0,00	20.400,00
Valor Médio por Item:			85,0000			20.400,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0026	4,0000	FR	01.017501	CEPA DE REFERENCIA MYCOBACTERIUM TUBECULOSIS ATCC ...

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SIA VIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1.doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75FO> e informe o código D807-B103-31A7-75FO



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0026	4,0000	FR	01.017501	CEPA DE REFERENCIA MYCOBACTERIUM TUBECULOSIS ATCC ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
43	BECTON DICKINSON	INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA	21551379000874			
			4,0000	93,2000	0,00	372,80
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	LTDA.	07797967000195			
			4,0000	317,5100	0,00	1.270,04
Valor Médio por Item:			205,3550			821,42

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0027	4,0000	FR	01.017502	CEPA DE REFERENCIA STREPTOCOCCUS AGALACTIAE ATCC 1...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	LTDA.	07797967000195			
			4,0000	630,0000	0,00	2.520,00
Valor Médio por Item:			630,0000			2.520,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0028	4,0000	FR	01.000960	CEPA ESCHERICHIA COLI ATCC 25922 FR C/5 -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	LTDA.	07797967000195			
			4,0000	460,0000	0,00	1.840,00
Valor Médio por Item:			460,0000			1.840,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0029	4,0000	FR	01.000961	CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853 FR C/ 5 -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	LTDA.	07797967000195			
			4,0000	1.000,0000	0,00	4.000,00
Valor Médio por Item:			1.000,0000			4.000,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0030	4,0000	FR	01.000962	CEPA STAPHILOCOCCUS AUREUS ATCC 29213. FR C/ 5 -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	LTDA.	07797967000195			
			4,0000	659,5000	0,00	2.638,00
Valor Médio por Item:			659,5000			2.638,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0031	2,0000	FR	01.009348	CLORETO DE SODIO PA = 500 G - CLORETO DE SODIO PA ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	LTDA.	07797967000195			
			2,0000	13,4600	0,00	26,92
Valor Médio por Item:			13,4600			26,92

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0032	74.400,0000	FR	01.000801	COLETOR DE URINA UNIVERSAL - EM PLASTICO ATOXICO, ...

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPO TOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0032	74.400,0000	FR	01.000801	COLETOR DE URINA UNIVERSAL - EM PLASTICO ATOXICO, ...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	0,3200	0,00	23.808,00
		74.400,0000			
Valor Médio por Item:			0,3200		23.808,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0033	1,0000	CX	01.005529	CONTROLE BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE - COM MEIO DE CU...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	950,0000	0,00	950,00
		1,0000			
Valor Médio por Item:			950,0000		950,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0034	4,0000	FR	01.003281	CORANTE AZUL DE METILENO 450 ML - CORANTE AZUL DE ...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	72,8000	0,00	291,20
		4,0000			
Valor Médio por Item:			72,8000		291,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0035	12,0000	KIT	01.013884	CORANTE DE ZIEHL-NEESEN - CONTENDO 1 FR FUCSINA FE...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	50,0000	0,00	600,00
		12,0000			
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	98,7000	0,00	1.184,40
		12,0000			
Valor Médio por Item:			74,3500		892,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0036	9,0000	KIT	01.000822	CORANTE P/ GRAM - KIT CONTENDO VIOLETA DE GENCIANA...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	60,0000	0,00	540,00
		9,0000			
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	98,9500	0,00	890,55
		9,0000			
Valor Médio por Item:			79,4750		715,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0037	60,0000	KIT	01.000937	CORANTE(1,2,3) P/ COLOR. DIFER. DE ELEM. SANG. KIT...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	Qd. Cotada			
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	37,5000	0,00	2.250,00
		60,0000			
Valor Médio por Item:			37,5000		2.250,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1.doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0038	2.400,0000	UND	01.011524	DENGUE TESTE RAPIDO NS1,IGG E IGM - TESTE IMUNOCRO...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					2.400,0000	29,1100	0,00	69.864,00
Valor Médio por Item:					29,1100			69.864,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0039	12,0000	FR	01.005533	DETERGENTE NEUTRO NAO IONICO LIQUIDO - PARA VIDRAR...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					12,0000	29,9900	0,00	359,88
Valor Médio por Item:					29,9900			359,88

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0040	72,0000	CX	01.005585	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACU...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					72,0000	23,3500	0,00	1.681,20
Valor Médio por Item:					23,3500			1.681,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0041	12,0000	L	01.003283	EOSINA AMARELADA ALCOOLICA - 1.000 ML.				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					12,0000	43,1600	0,00	517,92
Valor Médio por Item:					43,1600			517,92

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0042	12,0000	UND	01.017057	ESTANTE DE PLAST. TIPO GRADE P/ 100 TUBOS DE 10 ML...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
11998	VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA				49588983000118			
					12,0000	90,0000	0,00	1.080,00
6008	CARLOS PATRICIO CAMUSSETI MUNOZ				04880181000149			
					12,0000	99,8600	0,00	1.198,32
11999	PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA				00484240000109			
					12,0000	99,8700	0,00	1.198,44
Valor Médio por Item:					96,5767			1.158,96

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0043	12,0000	UND	01.009378	ESTANTE DE PLAST. TIPO GRADE P/ 100 TUBOS DE 5 A 7...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
11998	VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA				49588983000118			
					12,0000	90,0000	0,00	1.080,00
6008	CARLOS PATRICIO CAMUSSETI MUNOZ				04880181000149			

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
			12,0000	99,8600	0,00	1.198,32
11999	PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA		00484240000109			
			12,0000	99,8700	0,00	1.198,44
Valor Médio por Item:			96,5767			1.158,92

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0044	2,0000	GR	01.012378	FENOL PA - FRASCO COM 500 G

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
			2,0000	60,0000	0,00	120,00
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
Valor Médio por Item:			60,0000			120,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0045	12,0000	GALAO	01.003285	FORMALDEIDO SOLUCAO DE FORMOL 37% GALAO C/ 5 LITRO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
			12,0000	41,7200	0,00	500,64
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
Valor Médio por Item:			41,7200			500,64

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0046	600,0000	UND	01.007838	FRASCO PLASTICO 2000ML P/COLETA DE URINA - FRASCO ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
			600,0000	2,9200	0,00	1.752,00
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
Valor Médio por Item:			2,9200			1.752,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0047	3,0000	KIT	01.013397	GIEMSA MODIFICADO - KIT DE COLORACAO ESPECIAL (HIS...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
			3,0000	58,0000	0,00	174,00
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
Valor Médio por Item:			58,0000			174,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0048	120,0000	KIT	01.000930	HCG - HCG ? TESTE P/ DETECAAO DE HCG NA URINA E SO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
			120,0000	43,0000	0,00	5.160,00
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
Valor Médio por Item:			43,0000			5.160,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0049	12,0000	L	01.003286	HEMATOXILINA DE HARRIS - OBS: NAO E A DE PAPANICOL...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário		
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SUELY MARYUMI KOGA ZAPO TIOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0049	12,0000	L	01.003286	HEMATOXILINA DE HARRIS - OBS: NAO E A DE PAPANICOL...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			12,0000	185,7100	0,00	2.228,52
Valor Médio por Item:			185,7100			2.228,52

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0050	2,0000	L	01.009715	HIDROXIDO DE AMONIO PA - FRASCO COM 1000 ML.

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			2,0000	20,0000	0,00	40,00
Valor Médio por Item:			20,0000			40,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0051	1,0000	FR	01.007265	HIDROXIDO DE SODIO - FR C/ 500 G - HIDROXIDO DE SO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			1,0000	27,9000	0,00	27,9000
Valor Médio por Item:			27,9000			27,9000

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0052	46.000,0000	UND	01.017061	LAMINA DE VIDRO C/ BORDA LAPIDADA E EXTREMIDADE FO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			46.000,0000	0,1100	0,00	5.060,00
			46.000,0000	0,3500	0,00	16.100,00
Valor Médio por Item:			0,2300			10.580,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0053	200,0000	CX	01.008066	LAMINULA 24 X 60 MM - CX C/ 100 - ESPESSURA: 0,13...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			200,0000	7,5200	0,00	1.504,00
			200,0000	18,5000	0,00	3.700,00
Valor Médio por Item:			13,0100			2.602,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0054	200,0000	CX	01.005574	LAMINULA 24X24 - CAIXA C/ 100 -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
			200,0000	6,1200	0,00	1.224,00
			200,0000	8,0000	0,00	1.600,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAES, SILVIA MAYUMI KOCA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0





CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 3/2024 - POR DESCRIÇÃO

Página: 11/ 20

4R Sistemas

Valor Médio por Item: **7,0600** **1.412,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0055	2,0000	FR	01.017503	LUGOL FORTE P/ PARASITOLOGIA 1% IODO E 2% IODETO D...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	2,0000	56,5000	0,00	113,00
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	2,0000	57,0300	0,00	114,06

Valor Médio por Item: **56,7650** **113,53**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0056	10,0000	UND	01.004716	MALETA PARA COLETA DE SANGUE 6 LITROS - MALETA PAR...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	10,0000	149,8800	0,00	1.498,80

Valor Médio por Item: **149,8800** **1.498,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0057	3,0000	KIT	01.003288	MASSON KIT - KIT DE COLORACAO ESPECIAL (HISTOPATOL...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	3,0000	414,0800	0,00	1.242,24

Valor Médio por Item: **414,0800** **1.242,24**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0058	2.000,0000	UND	01.015733	MEIO CROM. P/ PESQ. DIR. ESTREPTOCOCOS BETA HEMOLI...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	2.000,0000	7,2000	0,00	14.400,00
3446	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS	46962122000321	2.000,0000	18,8800	0,00	37.760,00

Valor Médio por Item: **13,0400** **26.080,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0059	60,0000	FR	01.015640	MEIO DE LOWESTEIN PRONTO PARA USO - COM NO MÍNIMO ...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	60,0000	4,6000	0,00	276,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	60,0000	107,0500	0,00	6.423,00

Valor Médio por Item: **55,8250** **3.349,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0060	300,0000	FR	01.016068	MEIO DE OGAWA-KUDOH P/ ISOLAMENTO DE MICOBACTERIAS...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
-------------	--------------	----------	------------	----------------	----------------	---------------

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAATO, SILVIA MAYUMI KOICA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeoribeira.1.doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75FO> e informe o código D807-B103-31A7-75FO



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0060	300,0000	FR	01.016068	MEIO DE OGAWA-KUDOH P/ ISOLAMENTO DE MICOBACTERIAS...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			300,0000	8,4000	0,00	2.520,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			300,0000	140,6000	0,00	42.180,00
Valor Médio por Item:			74,5000			22.350,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0061	3,0000	UND	01.009383	MICROPIPETA DE VOLUME VARIAVEL DE 20 A 200 MICROLI...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			3,0000	226,0000	0,00	678,00
Valor Médio por Item:			226,0000			678,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0062	3,0000	UND	01.009384	MICROPIPETA DE VOLUME VARIAVEL DE 200 A 1000 MICRO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			3,0000	84,4900	0,00	253,47
Valor Médio por Item:			84,4900			253,47

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0063	12,0000	CX	01.003296	NAVALHA DESCARTAVEL PARA CORTE DE PARAFINA - PERFI...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			12,0000	427,0000	0,00	5.124,00
Valor Médio por Item:			427,0000			5.124,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0064	12,0000	FR	01.000942	OLEO DE IMERSAO P/ LEITURA EM MICROSCOPIO. FRASCO ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			12,0000	12,1900	0,00	146,28
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			12,0000	30,2000	0,00	362,40
Valor Médio por Item:			21,1950			254,34

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0065	24,0000	PCT	01.003297	PAPEL CITOCENTRIFUGA C/ 2 ORIFICIOS PACOTE C/ 100 ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
12008	ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		19965070000102			
			24,0000	22,0000	0,00	528,00
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPO TOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75FO> e informe o código D807-B103-31A7-75FO



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0065	24,0000	PCT	01.003297	PAPEL CITOCENTRIFUGA C/ 2 ORIFICIOS PACOTE C/ 100 ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
			24,0000		67,1200	0,00	1.610,88
Valor Médio por Item:			44,5600				1.069,44

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0066	24,0000	PCT	01.003305	PAPEL P/ PROCESSAMENTO DE PEQUENOS FRAGMENTOS PCT ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
	12008	ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	24,0000	19965070000102	5,2000	0,00	124,80
Valor Médio por Item:			5,2000				124,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0067	12,0000	SACO	01.003300	PARAFINA EM LENTILHA SACO 10 KILOS -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
	12001	CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	12,0000	10843341000182	565,0000	0,00	6.780,00
Valor Médio por Item:			565,0000				6.780,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0068	2.500,0000	UND	01.005577	PENEIRA DESCARTAVEL PARA FILTRAGEM DE FEZES -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
	5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	2.500,0000	07797967000195	0,4700	0,00	1.175,00
Valor Médio por Item:			0,4700				1.175,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0069	12.000,0000	UND	01.011525	PIPETA DESCARTAVEL PARA VHS GRADUADA 0 - 1700 MM - ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
	5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	12.000,0000	07797967000195	1,7800	0,00	21.360,00
Valor Médio por Item:			1,7800				21.360,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0070	1.000,0000	UND	01.011039	PIPETA PASTEUR PLASTICO C/ BULBO 3,0 ML ESTERIL -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
	1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	1.000,0000	56036718000192	0,3000	0,00	300,00
	5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	1.000,0000	07797967000195	0,4900	0,00	490,00
Valor Médio por Item:			0,3950				395,00



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0071	28.000,0000	UND	01.000802	PIPETA PASTEUR PLASTICO C/ BULBO 3,0 ML NAO ESTERI...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			28.000,0000	0,0900	0,00	2.520,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			28.000,0000	0,1500	0,00	4.200,00
Valor Médio por Item:			0,1200			3.360,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0072	1.000,0000	UND	01.005579	PLACA DE PETRI ESTERIL EM POLIESTIRENO DESC 90 X ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			1.000,0000	0,6600	0,00	660,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			1.000,0000	1,1000	0,00	1.100,00
Valor Médio por Item:			0,8800			880,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0073	24,0000	CX	01.000931	PLASMA CONTROLE NORMAL POLIVALENTE TITULADO - PARA...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			24,0000	446,0000	0,00	10.704,00
Valor Médio por Item:			446,0000			10.704,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0074	108,0000	PCT	01.000803	PONTEIRA DESCARTAVEL DE ATE 200 MICROLITROS. PACOT...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			108,0000	12,1800	0,00	1.315,44
Valor Médio por Item:			12,1800			1.315,44

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0075	4,0000	FR	01.008505	RESINA ACRILICA P/ MONTAGEM DE LAMINAS - 500 ML -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			4,0000	224,1800	0,00	896,72
Valor Médio por Item:			224,1800			896,72

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0076	66,0000	PCT	01.000944	SACO DE LIXO AUTOCLAVAVEL - 15 LITROS.PACOTE C/ 2...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
10289	PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA		00398022000232			
			66,0000	28,9300	0,00	1.909,38
Valor Médio por Item:			28,9300			1.909,38

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SILVIA MAYUMI KOCA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeoribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0077	50,0000	PCT	01.005584	SACO DE LIXO AUTOCLAVAVEL 60 LITROS - PACOTE C/ 10...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	50,0000	35,4800	0,00	1.774,00
Valor Médio por Item:			35,4800				1.774,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0078	106,0000	KIT	01.000935	SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RAPIDO S/ DIETA. K...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	106,0000	82,5500	0,00	8.750,30
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	106,0000	100,8000	0,00	10.684,80
Valor Médio por Item:			91,6750				9.717,55

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0079	120,0000	FR	01.000945	SOLUCAO DE GLICOSE P/ TT DE TOLERANCIA A GLICOSE -...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	120,0000	7,2200	0,00	866,40
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	120,0000	9,7500	0,00	1.170,00
Valor Médio por Item:			8,4850				1.018,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0080	6.500,0000	UND	01.000824	SWAB BACTERIOLOGICO, ESTERIL, COM PONTA DE ALGODAO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	6.500,0000	0,3000	0,00	1.950,00
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	6.500,0000	0,5900	0,00	3.835,00
Valor Médio por Item:			0,4450				2.892,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0081	6.000,0000	UND	01.000827	SWAB C/ MEIO DE STUART P/ TRANSPORTE -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192	6.000,0000	2,6500	0,00	15.900,00
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195	6.000,0000	2,7500	0,00	16.500,00
Valor Médio por Item:			2,7000				16.200,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0082	12,0000	UND	01.000925	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MÍNIMA - TERMOMETRO...

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0082	12,0000	UND	01.000925	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MÍNIMA - TERMOMETRO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			12,0000	80,8300	0,00	969,96
Valor Médio por Item:			80,8300			969,96

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0083	4,0000	KIT	01.000951	TESTE DE AGLUTINACAO EM LATEX PARA MENINGITES. - T...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			4,0000	2.969,3800	0,00	11.877,52
3727	PH7 COMERCIO E REP DE PROD P/DIAGNOSTICO LTDA		59920132000184			
			4,0000	3.020,6800	0,00	12.082,72
Valor Médio por Item:			2.995,0300			11.980,13

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0084	1,0000	KIT	01.014178	TESTE DE IDENTIFICACAO PRESUNTIVA P/ MICOBACTERIAS...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
12004	SABRE OFFSHORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		46427227000119			
			1,0000	735,0000	0,00	735,00
Valor Médio por Item:			735,0000			735,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0085	120,0000	UND	01.015832	TESTE DE OXIDASE BACTERIANA - APRESENTACAO EM FRAS...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			120,0000	57,6300	0,00	6.915,60
Valor Médio por Item:			57,6300			6.915,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0086	2.000,0000	UND	01.014988	TESTE P/ DETECAAO COLIFORMES TOTAIS E E.COLI - SIM...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			2.000,0000	6,5000	0,00	13.000,00
5531	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.		00377455000120			
			2.000,0000	12,8150	0,00	25.630,00
Valor Médio por Item:			9,6575			19.315,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0087	2.000,0000	UND	01.016332	TESTE RAPIDO ANTIGENICO PARA DIAGNOSTICO DE COVID ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			2.000,0000	6,8000	0,00	13.600,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Valor Médio por Item: 6,8000 13.600,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0088	840,0000	FR	01.000952	TIRA REAGENTE P/ UROANALISE COM 10 PARAMETROS - SA...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			840,0000	23,5000	0,00	19.740,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			840,0000	75,0000	0,00	63.000,00

Valor Médio por Item: 49,2500 41.370,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0089	300,0000	KIT	01.009373	TROMBOPLASTINA CALCICA ANTI-HEPARINA P/ DET TP PRO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			300,0000	90,0000	0,00	27.000,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			300,0000	190,9500	0,00	57.285,00

Valor Médio por Item: 140,4750 42.142,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0090	12,0000	FR	01.000946	TUBO CAPILAR SEM ANTICOAGULANTE P/ MICROHEMATOCRI...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			12,0000	18,2000	0,00	218,40
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			12,0000	36,5000	0,00	438,00

Valor Médio por Item: 27,3500 328,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0091	6.000,0000	UND	01.000806	TUBO CONICO DE FALCON, PLASTICO, GRADUADO, CAP 12 ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			6.000,0000	0,6500	0,00	3.900,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA		56036718000192			
			6.000,0000	1,3000	0,00	7.800,00

Valor Médio por Item: 0,9750 5.850,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0092	300,0000	UND	01.015639	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO - 5,0 ML -

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF			
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.		07797967000195			
			300,0000	0,2000	0,00	60,00

Valor Médio por Item: 0,2000 60,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAES, SILLIA MAYUMI KOGAZAKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0093	2.400,0000	UND	01.000807	TUBO P/ COLETA DE LIQUIDOS BIOLOGICOS 10 ML - EM P...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195		0,8200	0,00	1.968,00
			2.400,0000				
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192		1,5000	0,00	3.600,00
			2.400,0000				
Valor Médio por Item:			1,1600				2.784,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0094	660,0000	CX	01.000971	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 2/3ML C/ ANTICOAGULANTE E...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195		38,0000	0,00	25.080,00
			660,0000				
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192		140,0000	0,00	92.400,00
			660,0000				
Valor Médio por Item:			89,0000				58.740,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0095	100,0000	CX	01.000973	TUBO P/ COLETA DE SANGUE C/ ANTICOAG. FLUORETO DE ...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195		45,0000	0,00	4.500,00
			100,0000				
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192		161,5200	0,00	16.152,00
			100,0000				
Valor Médio por Item:			103,2600				10.326,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0096	129.000,0000	UND	01.010343	TUBO P/ COLETA DE SANGUE S/ ANTICOAG. C/ GEL SEP 4...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195		0,5200	0,00	67.080,00
			129.000,0000				
1529	CENTERLAB	CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	56036718000192		1,2000	0,00	154.800,00
			129.000,0000				
Valor Médio por Item:			0,8600				110.940,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0097	30.000,0000	UND	01.010342	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 2/3 ML C/ ANTICOAG CITRATO...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
5782	NP	TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07797967000195		0,3500	0,00	10.500,00
			30.000,0000				
Valor Médio por Item:			0,3500				10.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0098	60,0000	CX	01.000975	TUBO P/ MICRO COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ ANTICOAG...

Assinado por: ALEXANDRE LIMA MORAES, SILVA MAIUMI KOGA ZAPATO SKP, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1.doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75FO> e informe o código D807-B103-31A7-75FO



Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0098	60,0000	CX	01.000975	TUBO P/ MICRO COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ ANTICOAG...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
12004	SABRE OFFSHORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			46427227000119			
				60,0000	140,0000	0,00	8.400,00
Valor Médio por Item:				140,0000			8.400,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0099	60,0000	CX	01.000974	TUBO P/ MICRO-COLETA DE SANGUE CAPILAR C/ GEL SEPA...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
12004	SABRE OFFSHORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			46427227000119			
				60,0000	140,0000	0,00	8.400,00
Valor Médio por Item:				140,0000			8.400,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0100	24,0000	CX	01.011551	TUBO P/COLETA DE SANGUE C/ANTICOAG FLUORETO SODIO ...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.			07797967000195			
				24,0000	56,0000	0,00	1.344,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA			56036718000192			
				24,0000	161,5200	0,00	3.876,48
Valor Médio por Item:				108,7600			2.610,24

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0101	12,0000	CX	01.011552	TUBO P/COLETA SANGUE C/ANTICOG CIT SODIO 3/5 ML - ...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.			07797967000195			
				12,0000	60,0000	0,00	720,00
Valor Médio por Item:				60,0000			720,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0102	84,0000	PCT	01.000805	TUBO PLASTICO CRISTAL 12 X 75 - C/ TAMPA P/ SEPARA...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.			07797967000195			
				84,0000	120,0000	0,00	10.080,00
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA			56036718000192			
				84,0000	350,0000	0,00	29.400,00
Valor Médio por Item:				235,0000			19.740,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0103	1.200,0000	UND	01.017139	UREASE - MEIO DE CULTURA UREASE - TESTE DE MEIO D...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.			07797967000195			
				1.200,0000	1,6900	0,00	2.028,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORAIS, SILVIA MARYUMIROGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0





CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Cotação Nº 3/2024 - POR DESCRIÇÃO

Página: 20/ 20

4R Sistemas

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0103	1.200,0000	UND	01.017139	UREASE - MEIO DE CULTURA UREASE - TESTE DE MEIO D...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1529	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA				56036718000192			
					1.200,0000	4,8500	0,00	5.820,00
Valor Médio por Item:					3,2700			3.924,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0104	72,0000	KIT	01.000934	VDRL TEST- SUSP AQUOSA DE AG DE CARDIOL. E LECIT.K...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					72,0000	39,8000	0,00	2.865,60
12004	SABRE OFFSHORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				46427227000119			
					72,0000	2.375,0000	0,00	171.000,00
Valor Médio por Item:					1.207,4000			86.932,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0105	3,0000	KIT	01.003293	ZIEHL NIELSEN - KIT DE COLORACAO ESPECIAL (HISTOPA...				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5782	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.				07797967000195			
					3,0000	175,0000	0,00	525,00
Valor Médio por Item:					175,0000			525,00

Valor Total Médio: 886.132,00

PARIQUERA-ACU, 8 de Fevereiro de 2024.

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE LIMA MORATO, SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI, LUIZ MUNIZ MEZZARANA e WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledeboribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0> e informe o código D807-B103-31A7-75F0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Prezados Senhores,

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, as condições para o fornecimento do objeto do presente certame que se refere a Registro de Preços visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE DOZE MESES**, conforme Termo de Referência, anexo I, para as unidades do CONSAÚDE, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na presente Proposta Comercial Final, que integram o Edital supra, independente de transcrição, nos valores dispostos na tabela abaixo:

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Dia de mês de ano.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"****Nome completo:****RG nº:****CPF nº:****Empresa:****CNPJ: _**

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**:_

- a) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação, inexistindo fato impeditivo;
- b) Conhece e aceita todas as condições constantes do Edital, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumpre plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo;
- c) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- e) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- f) Que na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, que não possui em seu quadro societário servidor público municipal/estadual, bem como não mantém qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Consaúde ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) Atende à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;
- h) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Local, dia de mês de ano.

(Nome/assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 – PROCESSO N° 07000/2023**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA**

Eu (nome completo), cargo.....portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços referente a Modalidade de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 – PROCESSO N° 07000/2023**.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

Local, dia de mês de ano.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024
PROCESSO Nº 07000/2023
ARP Nº 005/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob n.º 57.740.490/0001-80, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor **WILBER ROSSINI**, RG Nº **22.360.541-4** e CPF nº **269.977.558-44**, no uso das suas atribuições, doravante designado **CONSAÚDE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto 1/2015 do CONSAÚDE, de 14/10/2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: -----

Endereço: -----

CEP: -----

CNPJ: -----

Representante Legal: -----

CPF: -----

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato é de **doze meses** a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período mediante justificativa e comprovação da vantajosidade dentro dos limites dispostos na Lei nº 14.133, de 2021..

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

3.1. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

LABORATÓRIO H.R.L.B	Função programática: 10.302.0101.2004
---------------------	---------------------------------------



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

	Ficha: 22 Natureza da despesa: 3.3.90.30
LABORATÓRIO REGIONAL	Função programática: 10.302.0101.2006 Ficha: 46 Natureza da despesa: 3.3.90.30

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no prazo de **dez dias úteis**, a contar do recebimento da nota de empenho ou subempenho, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, em horário comercial, **no período das 8 às 16 horas**, no Almoxarifado Central do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP – CEP: 11.930-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. Constatadas irregularidades no objeto, o CONSAÚDE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I do edital, determinando sua substituição.
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

4.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, preferencialmente, em conta-corrente da DETENTORA.

5.2. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

5.3. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

5.4. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. Após um ano de vigência os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do Consaúde.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Efetuar o pagamento ajustado;
- 8.2.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 8.3.** Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 8.4.** Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 8.5.** Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 8.6.** Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

- 9.1.** Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão das entregas, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 9.2.** Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3.** Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- 9.4.** Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e da ata;
- 9.5.** Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- 9.6.** Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- 9.7.** Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 9.8.** A **ADJUDICATÁRIA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços desta Ata;
- 9.9.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Consaúde ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.10.** Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 9.11.** Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- 9.12.** Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham atendidas as especificações solicitadas;
- 9.13.** Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1.** Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da execução do serviço, em especial quanto à qualidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.
- 10.2.** A fiscalização feita pelo Consaúde não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

10.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso, de acordo com o instrumento contratual.

10.4. A Contratada deverá permitir a fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

10.4.1. O Gestor do presente contrato será o Diretor Administrativos, **SR. LUIZ MUNIZ MEZZARANA.**

10.4.2. O Fiscal do presente contrato será(ão) os(as) servidores(as): **ALEXANDRE LIMA MORATO e SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI**

- a) **GESTOR:** Garantirá a execução eficiente do contrato, atuando como coordenador principal, comandando e acompanhando todas as fases do processo, do início até a conclusão, estabelecendo contato direto e contínuo com a empresa contratada. Será o responsável por identificar potenciais necessidades e pendências que possam surgir durante a execução do contrato. Sua atuação visa assegurar uma gestão proativa, eficaz e alinhada com os objetivos estabelecidos.
- b) **FISCAL:** Ao fiscal cabe função estratégica no monitoramento do cumprimento efetivo das obrigações estabelecidas em contrato, envolvendo a responsabilidade pela assinatura de documentos e a vigilância constante para garantir que a execução do objeto contratado esteja alinhada não apenas com os termos contratuais, mas também com as normas vigentes, visando cumprimento da legalidade e qualidade na entrega, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com as expectativas e exigências regulatórias.

10.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/21 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

11.2. O licitante ou a CONTRATADA será responsabilizado(a) administrativamente pelas seguintes infrações:

- I** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- III** Dar causa à inexecução total do contrato.
- IV** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- V** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

- VI** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- VII** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- VIII** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- IX** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- X** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- XI** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- XII** Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I** Advertência.
- II** Multa.
- III** Impedimento de licitar e contratar.
- IV** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II** As peculiaridades do caso concreto.
- III** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV** Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- V** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2.

11.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 11.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

11.6.1.1 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

11.6.1.2 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 11.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.

11.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

11.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retido, sendo que após, o montante da multa poderá ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:

12.2. A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

12.3. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

12.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

12.5. Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME JURÍDICO

13.1. O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 com alterações, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1. O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023

15.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma 1DOC para que surta todos os efeitos legais.

Pariquera-Açu, -- de ---- de 2024.

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
LUIZ MUNIZ MEZZARANA
GERTOR DO CONTRATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....
ALEXANDRE LIMA MORATO
FISCAL CONTRATO
CPF Nº 368.392.788-75

.....
SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI
FISCAL CONTRATO
CPF Nº 106.530.518-40

DETENTORA:

.....
REPRESENTANTE LEGAL
.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CNPJ: 57.740.490/0001-80

CONTRATADA:

CNPJ Nº

ATA Nº ---/2024

DATA DA ASSINATURA: --/--2024

VIGÊNCIA: --/--/2024 Á --/--2025

VALOR: R\$ -----

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO: NOME – Procurador Jurídico do Consaúde – OAB #####

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela **contratante** estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).
- e) É de exclusiva responsabilidade de o adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, -- de ----- de 2024.

38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: Superintendente
CPF: 269.977.558-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: Superintendente
CPF: 269.977.558-44
Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:**

Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: Superintendente
CPF: 269.977.558-44
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: -----
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: -----
Assinatura: -----

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: Superintendente
CPF: 269.977.558-44
Assinatura:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 07000/2023
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CNPJ: 57.740.490/0001-80

CONTRATADA:

CNPJ Nº

ATA Nº ---/2024

DATA DA ASSINATURA: --/--2024

VIGÊNCIA: --/--/2024 Á --/--2025

VALOR: R\$ -----

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	Diretor Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne Nº 508 Centro Pariquera-Açú SP
Telefone	(13) 3856-9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açú, -- de ----- de 2024.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Diretor Administrativo
Consaúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D807-B103-31A7-75F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE LIMA MORATO (CPF 368.XXX.XXX-75) em 02/04/2024 15:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA MAYUMI KOGA ZAPOTOSKI (CPF 106.XXX.XXX-40) em 02/04/2024 15:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ MUNIZ MEZZARANA (CPF 276.XXX.XXX-79) em 02/04/2024 15:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 02/04/2024 16:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/D807-B103-31A7-75F0>